

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
LAMEGO, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Salão do Município de Lamego, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 29.08.2024-----

ABERTURA -----

O senhor Presidente da **Assembleia Municipal**, Ricardo Jorge Morgado da Costa, presidiu à sessão que teve início às 14.00 horas, tendo Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e Carlos Manuel Almeida Loureiro como primeira e segundo secretários, respetivamente. -----

PRESENCAS -----

Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo em substituição de Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Isabel Graça da Rocha Rodrigues em substituição de Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, Luís Filipe Pinto Carrapatoso Oliveira em substituição de José Manuel Lourenço Correia, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Alita Maria de Jesus Carvalho, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Bruno Daniel Pereira de Oliveira, Pedro Miguel Vila Real Torres, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, António Manuel Ferreira Penela, Constantino José da Costa Vaz, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, Milene Daniela da Fonseca Gada, Vítor Nuno Gomes dos Santos, José Manuel Pinto de Albuquerque Pessoa, em substituição de Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Avões – Joaquim Cardoso Vieira em substituição do seu Presidente Hugo Miguel Cardoso Rebelo e os Presidentes de Juntas de Freguesias de Britiande - Germano Correia Ribeiro, Cambres - Adelino Gomes Magalhães, Ferreirim - Wilson Miguel Lima Teixeira, Figueira - Teresa Maria Fernandes Cardoso Fonseca, Lalim - Bruno Miguel de Morais Carneiro, Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira - Lamego (Almacave e Sé) em substituição do Presidente Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Lazarim - Paulo Henriques Almeida Loureiro, Penajóia - Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Penude - Manuel Varanda Pinto Rodrigues, Samodães - Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho, Sande - Maria do Sameiro Morais Rodrigue Gregório, União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca - Sérgio Pedro da Rua Capela - União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções - António Manuel dos Santos Rodrigues, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem - Bernardo Manuel Taveira Xavier, Várzea de Abrunhais – Maria Otília da Silva Teixeira e Vila Nova de Souto D'Él Rei – Arcílio Jorge de Sousa Lamelas.-----

AUSÊNCIAS -----

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos membros Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, José Manuel Lourenço Correia, Viriato Pina de Lemos, Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, e dos senhores Presidentes de Junta de Avões – Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões. António Patrício Ribeiro Esteves e Presidente da Junta de Freguesia de Lamego - Nuno Miguel Lázaro Gonçalves.-----

1.ASSUNTO: 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não se tendo inscrito ninguém.-----

2. ASSUNTO:PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

*Interveio o **Presidente da Assembleia** para proferir a seguinte intervenção:-----*

“ Queria agradecer a disponibilidade de todos os membros da Assembleia a vossa disponibilidade, para podermos reunir hoje, numa semana que é tão especial para todos nós, aqui neste Salão Nobre, na verdade há um conjunto de temas que vamos tratar na ordem do dia, cuja importância e o timing era importante, era relevante, até para o efeito de candidatura a financiamento a alguns projetos que o Município terá que fazer, e daí a necessidade de fazermos esta Assembleia Ordinária mais cedo, do que aquilo que costuma ser habitual, vamos fazer mais no final dos meses, a que habitualmente estamos obrigados a fazer.-----

Dar vos nota também das ausências e substituições na presente Assembleia, portanto chegaram à mesa os seguintes pedidos de substituição, da parte dos membros José Manuel Correia, Paulo Barradas, Ana Branca Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Avões, Presidente da Junta de Freguesia de Lamego e Alexandre Hoffmann, que serão substituídos respetivamente, por Luís Carrapatoso, Sofia Rodrigues, Ricardo Samara, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Avões – Joaquim Vieira, Secretária da Junta de Freguesia de Lamego – Catarina Pinto e José Pessoa.

Dar também nota que, apesar das diligências da Mesa e do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, para convocarmos os membros do Partido Chega, dos vinte e um efetivos da lista todos foram contactados, nenhum teve disponibilidade para estar presente.-----

Dito isto queria começar esta Assembleia Municipal, por vos dizer, de facto, que na última Assembleia, por motivo que me foi, absolutamente inusitado, não pode estar presente, mas pelo vídeo tenho que agradecer à Dra. Marisa Nunes, a Assembleia correu melhor do que as anteriores, portanto acha que só demonstra a velha máxima que não há insubstituíveis nas instituições. Portanto queria agradecer à Dra. Marisa Nunes, porque foi absolutamente inesperado e ela assumiu uma função com muito brio as funções todas que costuma exercer e que nós lhe reconhecemos.-----

Infelizmente esta semana, estas duas semanas foram marcadas por um acontecimento, que ocorreu no nosso Concelho, designadamente a tragédia que resultou na morte dos cinco militares da GNR e que queria começar esta Assembleia por apresentar um voto de pesar pela morte dos cinco militares da GNR na queda do helicóptero no Rio Douro, um voto de pesar que é acompanhado na sua apresentação pelas forças políticas hoje aqui presentes, e que passa a ler:-----

“Voto de Pesar pela Morte dos 5 Militares da GNR na Queda de Helicóptero no Rio Douro-----

A Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, manifesta o seu mais profundo pesar e consternação pela trágica morte dos cinco militares da Guarda Nacional Republicana (GNR), vítimas do acidente de helicóptero ocorrido no Rio Douro no passado dia 30 de agosto. Esta perda irreparável entristece profundamente a nossa comunidade e todo o país, enlutando as forças de segurança e todos aqueles que, de forma abnegada e corajosa, dedicam a sua vida à proteção e ao bem-estar da população.-----

Estes militares da GNR/Unidade de Emergência, Proteção e Socorro, ao serviço da nação, revelaram sempre um espírito de missão inquebrável. A sua dedicação e sacrifício, evidenciados neste trágico acidente, permanecerão na nossa memória coletiva como um exemplo de entrega ao serviço público.-----

Aos familiares, amigos e camaradas de farda das vítimas, a Assembleia Municipal de Lamego expressa as mais sentidas condolências e solidariedade. Que encontrem força e conforto neste momento de dor.-----

O luto que esta morte nos trouxe é pesado como as águas do Douro, mas nele brilha a memória daqueles que, em missão, se ergueram além da vida, entregando-se ao dever com a nobreza de quem escolhe servir até o último voo.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Lamego, reconhecendo o luto que este desaparecimento físico a todos nos provoca, propõe um voto de pesar, estendendo o seu luto e homenagem aos familiares e amigos, bem como à GNR e a toda a comunidade que sofre com esta tragédia.-----

Que o seu legado de serviço e coragem permaneça honrado e nunca esquecido.”-----

Uma vez que foi um voto de pesar subscrito por todos os grupos municipais, entendo que foi aprovado, por unanimidade, por todos os presentes desta Assembleia, pergunto se alguém tem alguma objecção que se possa pronunciar e abro um período de intervenções para quem quiser intervir nesta matéria.-----

*Tomou a palavra o membro **Alita Carvalho** para proferir o seguinte:-----*

“Cumprimento todos os Presentes, o Presidente da Assembleia Municipal como referiu, não poderia de outra forma que não fazê-lo, se não subscrever este voto de pesar. No entanto penso que ninguém ficou indiferente ao que aconteceu, e estes são momentos muito trágicos, que nos fazem abrandar, ou melhor, que nos fazem parar,

que nos colocam um travão na correria que nós vivemos no dia-a-dia. São estes momentos, também, querer ir para casa e agarrar nos nossos e nunca mais os largar. O acidente trágico desta passado dia 30 de agosto, não deixou ninguém indiferente, e queria partilhar aqui uma frase dita por Dom António Couto, o nosso Bispo de Lamego “Todos os diocesanos de Lamego, misturaram as suas lágrimas com as lágrimas de todos e de cada um dos queridos familiares destes nossos irmãos tragicamente falecidos. Sem dúvida que, não é de todo fácil encontrar palavras para endereçar a todos estes que viveram, que vivem e continuarão, a viver esta tragédia de perto. Percebemos que não há palavras que consigam abrandar tamanha dor. Apenas um desejo que estas famílias enlutadas consigam encontrar conforto junto dos seus amigos, junto dos seus familiares e das memórias que essas nunca morrerão, permanecerão para sempre”-----

Usou da palavra o membro **Pedro Torres** para proferir a seguinte intervenção:-----

“ Senhor Presidente da Assembleia, restantes membros da mesa, senhores membros municipais, funcionários e a todos que nos acompanham lá em casa.-----

Confesso que não trouxe, rigorosamente, nada escrito. Este é, provavelmente dos momentos mais difíceis, que ele tem em cima deste ambão. A tragédia abateu-se sobre os nossos, mas de facto, emana isso mesmo, a questão da proximidade, de facto, fazem-nos viver as coisas com outra intensidade. E se dissermos o contrário, somos, perfeitamente hipócritas. O que aconteceu, bateu a cada um de nós, com intensidade, mas, também, pensa que se respeitou isso, de forma diferente.-----

No meio daqueles cinco homens eu perdi um dos melhores amigos. Alguém que tem exatamente a idade que eu, com uma diferença de uma semana, cujos filhos mais velhos têm exatamente a mesma idade. Fizemos todo um percurso de muitos anos de amizade e de convivência familiar, estive no dia anterior com ele, como estava muitas das vezes. E a perda destes homens, homens bons, que tal e qual como aqui já foi dito, que estavam no seu dever, estavam na sua missão. Na defesa daquilo que é o bem dos outros, naquilo que é o bem comum. E a forma trágica como as coisas acontecem, deixam, de facto, uma marca impressionante. A pessoa de quem falo é do Pedro Santos, e não podia deixar também fazer uma referencia especial para ele, porque é a oportunidade que eu tenho, de honrar a sua memória. -----

A morte é sempre trágica para quem que seja, mas muito mais para quem é uma pessoa boa, para quem estava sempre disponível para ajudar, sem ter nada em troca, para quem fez da sua vida uma batalha completa dentro da família. Que era o suporte de tudo e todos. Estamos logicamente aqui a honrá-lo, porque me diz de forma muito pessoal, ficaria mal se não se pronunciasse, mas a todos os outros-----

Deixo apenas aqui no final uma frases de Gabriel Garcia Marques, com a ajuda da Sofia Rodrigues e é uma frase que acha que todos nós devemos pensar e ponderar,” Porque recordar é fácil para quem tem memória, mas esquecer a difícil para quem tem coração”.-----

O **Presidente da Assembleia** informou que estão trinta e sete membros presentes na sala, colocando o voto de pesar à votação, e quer pedir que fizéssemos um minuto de silêncio, como se tem feito em situações anteriores, deperecimento de pessoas que nos são queridas no nosso Município.-----

Deliberação: O Voto de Pesar foi aprovado por, unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio.-----

O **Presidente da Assembleia** deu também uma nota de uma mensagem que chegou à Assembleia, um agradecimento de um voto de pesar que esta Assembleia fez em homenagem ao Padre José Guedes, tão querido por toda a comunidade, que passou a ler:-----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Família de Monsenhor José Pinto Rodrigues Guedes agradece, sensibilizada e profundamente reconhecida, quer o voto de pesar conjunto apresentado (de cujo teor Vossas Excelências, gentilmente nos deram conhecimento), que as palavras altamente elogiosas usadas para se referirem àquele seu ilustre membro, quer o gesto consubstanciado nas propostas apresentadas para deliberação, uma das quais em particular (a última), é, afinal o corolário do retrato do Padre Zé Guedes primorosa e lapidarmente explanado nos considerandos, subsequentes aos dados biográficos iniciais, tecidos no corpo do texto e em que é proficientemente dissecionada a dimensão humana solidária ao serviço do próximo, bem como assaz sublinhadas algumas peculiaridades das sua idiossincrasia , mormente a genuinidade, a autenticidade, o que a todos nos sensibilizou e deixou penhoradamente gratos.-----

Pelo atrás exposto, aceitem a nossa profunda gratidão”-----

A Família do monsenhor José Pinto Rodrigues Guedes-----

Tomou a palavra o membro **Pedro Torres** para fazer a seguinte intervenção: *Senhor Presidente da Assembleia renovo os cumprimentos em si, aproveito a presença agora do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores, para também lhes endereçar especiais cumprimentos.-----*

Senhor Presidente da Assembleia esta pergunta vou dirigi-la a Vossa Excelência, logicamente o Presidente da Câmara poderá dizer algo sobre isso, mas é mesmo uma dúvida, e logicamente sendo uma dúvida, que eu tenho, não estou a perceber o que realmente está a acontecer, mas tem a ver com o desenvolvimento do atual concurso sobre os transportes, que decorre para os próximos dez anos. -----

E a minha pergunta senhor Presidente da Assembleia, dirigida a si, eu não consegui perceber, porque é que este assunto e essa tomada de decisão, não vem à Assembleia Municipal, não houve prenúncio por parte da Assembleia Municipal, e é verdade que o senhor Presidente da Mesa da Assembleia não esteve presente na última Assembleia. Mas até decorreu uma reunião de Câmara extraordinária, a meio da Assembleia Municipal, pensa que terá sido algo único nestes cinquenta anos democráticos. Mas não é isso que quer agora estar no enfoque, e criou-se, pelo

menos a expectativa, que esse assunto seria discutido e decidido na própria Assembleia, mas não havendo ponto na ordem de trabalhos na respetiva. Entretanto, tivemos conhecimento que o processo desenrolou-se e eu pergunto qual é o papel da Assembleia em relação a isto que eu saiba não foi tido nem achado. É só.-----

Usou da palavra o membro **Luís Carrapatoso** para fazer uma intervenção que se transcreve na íntegra:-----

“Exmo. Presidente da Assembleia, Secretariado da Mesa, Exmo. Presidente da Câmara e Exmos Vereadores. Na pessoa de V. Exas. Cumprimento todos os presentes e a todos que nos acompanham através das redes sociais.-----

Em nome da bancada municipal “Somos Lamego” – PSD/CDS pretendemos enaltecer e dignificar todos os esforços desenvolvidos pelas entidades públicas e privadas que estiveram envolvidas nas operações de auxílio e resgate às vítimas do trágico acidente que ocorreu no passado 30 de agosto, no Rio Douro, pela queda, já referida, do helicóptero. Um acontecimento trágico que vitimou não cinco heróis, mas sim, cinco homens, cinco filhos, maridos e cinco pais, que perderam a vida da nação e dos portugueses. Serviram Portugal e a Guarda Nacional Republicana, num verdadeiro espírito de serviço e não para serem servidos. Portadores dos mais elevados valores e de uma sociedade solidária, que se define como Estado de Direito. O luto municipal e o luto nacional decretados pela Câmara Municipal e pelo Governo, respetivamente, foram sinais de manifesta solidariedade pelas famílias das vítimas”.-----

O Presidente da **União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem**, usou da palavra para dizer o seguinte:-----

“ Cumprimentar o Presidente da Assembleia e os seus membros, o senhor Presidente da Câmara e os Vereadores, Presidentes de Junta, a todos que nos seguem pelas redes sociais, e os funcionários da Câmara Municipal.-----

A minha intervenção é muito rápida e prende-se com seguinte. Ele próprio e ao nível da página da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, também tivemos a oportunidade, de fazer a nossa demonstração pública do sentimento que tivemos, portanto profundo pesar, com base nas cinco mortes que existiram no trágico acidente que ocorreu no passado dia 30 de agosto. Uma palavra de conforto para as suas famílias, e também, uma palavra de conforto para a sexta vítima, que é o sobrevivente do dito acidente. Que tenha uma rápida recuperação e que corra tudo bem.-----

Digo muito rápido, que este mês dia 26 de setembro, faz três anos. Portanto nas eleições autárquicas. E em jeito de balanço muito rápido., de uma coisa que quero que fique aqui registada. Como alguém diz e é bem verdade, isto não é como começa, é como acaba. Efetivamente assumo que o começo ao nível político, se podermos dizer assim, se calhar não foi o melhor, o mais indicado, o mais correto, por força de várias circunstâncias. Foi o que foi. Eu espero e desejo que daqui para o ano, depois de toda uma análise feita estejamos todos contentes.-----

Aqui que, no fundo quero com isto dizer, é que nos temos alguns projetos, estamos em algumas conversações com o Município, nomeadamente com o senhor Presidente da Câmara. Temos tido colaboração no sentido de fornecimento de vários materiais que são solicitados, os Vereadores têm estado e têm dito presente naquilo que as nossas pretensões. Se bem que nos queremos sempre mais, mas é o que é. Agora só quer deixar aqui um sublinhado, e não é por faltar um ano para as eleições, porque ninguém sabe se vai ser candidato qualquer que seja, aliás não sabemos se chegamos hoje todos a casa, oxalá que sim, mas ninguém consegue adivinhar nada. Dizer que, eu não vou abdicar e estou certo que o senhor Presidente da Câmara também nos vai ajudar, vai ajudar em particular, de que os nossos projetos, as nossas vontades, o nosso património, tudo aquilo que é de Parada do Bispo e de Valdigem, seja isso mesmo, sejam dos de Parada dos Bispo e seja dos de Valdigem., conforme todos os meus colegas aqui das várias juntas lutam, decerto, pelas suas comunidades. Eu, naturalmente terei que fazer a mesma coisa.-----

Mas, portanto, dizer, que, efetivamente, eu espero e desejo que continue esse trabalho de proximidade com o Município, com a boa vontade do senhor Presidente de Câmara e que agente até lá consiga levar a bom porto aquilo que é importante para a nossa freguesia. Porque? Porque os meus fregueses também assim o exigem. E se calhar em pensamento de voz alta ou alguns não percebem muito aquilo que está aqui a dizer, mas é isto mesmo é um desabafo, é no fundo, uma solicitação, para que não fiquem dúvidas. Do que, independentemente do que quer que seja, não vou abdicar, está certo, como já disse, que o Município, na pessoa do Presidente da Câmara. Também vai estar, portanto disponível, e tem estado, verdade seja dita até aqui para que as coisas sejam feitas. Porque nós realmente vamos todos morrer, não está a dar aqui nenhuma novidade, e os territórios ficam. Portanto aqui não é nada de ninguém. As coisas são o que são e de onde são”.-----

Usou da palavra o membro **Romeu Sequeira** para proferir o seguinte:-----

Gostaria de começar a sua intervenção por fazer uma questão ao Presidente Senhor Presidente da Câmara, relativamente a um tema que já anteriormente aqui trouxe, que tem a ver neste caso, com o subsídio de penosidade e salubridade. É uma questão muito específica. Ou seja nós temos conhecimento e terá que corrigir se nós estamos errados, que de facto, nem todos funcionários da Câmara Municipal estão a receber esse subsídio. Ou seja e dou aqui um exemplo, os auxiliares dos serviços gerais que operam aqui no Edifício da Câmara Municipal não estão a receber. E por isso, gostaria, por de facto, pudesse esclarecer porque isso acontece, quais são os critérios que, de certa forma conseguem colocar essa diferença entre os funcionários da Câmara Municipal, de forma a ficarmos esclarecidos.-----

Um outro assunto tem a ver neste caso, com algumas comissões, nomeadamente, Conselhos que foram criados no nosso Município, desde o ano de 2023, desde o ano passado, Dou aqui um exemplo o Conselho Económico, ou seja, que consiste num

órgão de análise, de reflexão, e também de consulta relativamente ao domínio das políticas económicas, mas também sociais para todo o nosso Concelho.-----

Mas, consta-se que nunca houve uma reunião, uma sequer. Por isso, nesse sentido gostaria de solicitar ao senhor Presidente da Câmara sobre o trabalho desenvolvido, se de facto existe alguma reunião que tenha sido registada, mas que não tenha sido comunicada. Se existe, realmente, aqui algum exercício de funções relativamente àquilo que ela representa. No caso de existirem já funções planeadas, saber quais são as atividades que se prevêem desenvolver ou até se já foi alguma atividade desenvolvida mas que não foi comunicada. Por isso deixar aqui esta questão.-----

Depois senhor Presidente da Câmara, eu tenho aqui ser bastante concreto nisto e frio, a ideia que o executivo passa para o exterior, é que de facto, não se passa nada. Ou seja, nada acontece, nada se realiza, e isto não está muito longe da realidade.

O executivo camarário tem feito, enfim, algumas ações em alguns domínios, é verdade, mas eu falo aqui alguns exemplos que, de certa forma, certificam aquilo que estou a dizer.-----

Vou dar aqui alguns exemplos: Gabinete de Apoio ao Investidor e ao empreendedorismo está a funcionar? E ao serviço dos lamecenses? Não. A equipa dom Radar Social está constituída e está a operacionalizar o território. Não. O diagnóstico social já está atualizado? Não, O Plano de Desenvolvimento Social do nosso Concelho está realizado? Não. O Plano de Ação está elaborado? Não. O Concelho Económico, pergunto novamente, já reuniu alguma vez, e já fez alguma coisa? Não. Bom eu fico por aqui, hoje só temos o bloco da tarde, e não temos todo o tempo necessário para discutir estes assuntos.-----

Senhor Presidente, por isso, é preciso aqui alguma transparência e frontalidade e não apenas comunicações, que são importantes por parte da Câmara Municipal, relativamente às nossas festividades e que eu aplaudo, acha que até devia ser uma produção mais externa, mas relativamente a estas atividades também é preciso, realmente, comunicar e informar os nossos cidadãos. Ou seja isto para que haja o tal impulso económico que é necessário para o nosso Concelho.-----

Por isso, uma liderança exemplar mostra, realmente, aquilo que deve ser a ação em termos de eixo de planeamento e desenvolvimento. Por isso, gostaria realmente, que isto viesse a acontecer, porque Lamego merece mais e melhor.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas:-----

“Muito obrigado senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários da Mesa e senhores membros municipais, senhores Vereadores, funcionários e lamecenses que nos acompanham através das redes sociais.-----

Permitam-me que antes de responder às questões que aqui foram colocadas, me associe, em nome do executivo municipal, ao voto de pesar que a Assembleia fez relativamente ao trágico acidente que vitimou três militares da GNR, três lamecenses,

três pais de família, três amigos de muitos de nós, três cidadãos de reconhecido mérito, cuja memória o executivo municipal quer também homenagear. Solidarizando-se com as suas famílias e garantindo o apoio necessário para que possam ultrapassar esta tragédia tão grande se abateu sobre as mesmas e continuar a sua vida, assegurando às crianças que ficaram sem pai, condições para terem de futuro, para poderem continuar a memória dos seus pais, e a honrar o seu espírito de trabalho, dedicação e de sacrifício.-----

Quero, naturalmente, deixar uma palavra de agradecimento e de reconhecimento, pelo trabalho que foi feito, por todas as entidades envolvidas na operação de busca, que permitiu recuperar os corpos e entrega-los às famílias. Naturalmente a começar pela GNR, pela Autoridade Marítima, pela Proteção Civil, pelas inúmeras cooperações de bombeiros que estiveram presentes, e naturalmente, também, uma menção muito especial aos bombeiros de Lamego.-----

Agradecer às unidades hoteleiras que disponibilizaram condições para recebermos as entidades que estiveram na coordenação desta operação, mas também, as famílias que puderam estar próximo do acontecimento e aguardar o desfecho que já se antevia trágico.-----

Agradecer aos membros do Governo que estiveram presentes, a todos eles, mas muito em especial ao Senhor Primeiro Ministro, que esteve connosco desde a hora em que houve conhecimento e que foi anunciado este terrível acidente, que se deslocou, que esteve com as entidades de coordenação, que esteve com os operacionais, que esteve com as famílias. Um agradecimento também ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, a todos os que acompanharam as buscas e depois os funerais destes nossos heróis.-----

Quer também deixar um agradecimento muito especial aos profissionais de apoio psicológico da Proteção Civil, da GNR e também do Município de Lamego, pois estão presentemente a acompanhar as famílias, e, particularmente, nas pessoas do senhor Comandante da GNR, quer do 2.º Comandante, Comandante Territorial. Agradecer a preocupação que tem demonstrado para que esta solidariedade que estamos a manifestar seja formal, seja institucional, mas que seja na prática a de proximidade às famílias que estamos a tentar manter, e que vamos continuar a manter. Enquanto ao apoio da Câmara e da comunidade for necessário.-----

Posto este momento, que culmina de alguma forma estes dias terríveis porque passou o Município de Lamego, mas também, o Município de Moimenta da Beira e de Castro Daire, que tiveram também naturais dos seus territórios fatidicamente mortos neste acidente, a quem quero endereçar também sentidas condolências, eu passava a responder às questões que aqui foram colocadas:-----

Sobre o concurso dos transportes, eu penso que o Senhor Presidente da Assembleia estará já munido da informação necessária para responder ao membro Pedro Torres. Eu acrescentaria apenas que o concurso já foi aberto, tivemos, cerca de oito

concorrentes, vai ser proferida a adjudicação, com a aprovação da minuta, assinado o contrato e remetido ao Tribunal de Contas.-----

Relativamente às questões colocadas pelo Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, eu quero dizer ao senhor Presidente da Junta que, começar bem ou mal é toda uma questão de perspetiva. A política faz-se, efetivamente, de diálogo que às vezes é intenso, de combate político, muitas vezes faz-se com palavras que são acesas, mas o importante é que no dia-a-dia, cada um cumpra com a sua missão, com as suas funções, com as suas responsabilidades, perante os nossos concidadãos, e que no fim do dia, efetivamente, se encontrem soluções de consenso e de colaboração. E temo-lo feito em diversas Iniciativas de momentos.-----

Teremos hoje, daqui a pouco a apresentação de alguns projetos, em que Valdigem também é envolvida. Temos protocolos que foram celebrados com todas as Juntas de Freguesia e um conjunto de requisições que têm sido disponibilizadas às freguesias, com materiais e horas de máquina, e que no total ultrapassam já novecentos mil euros. Temos um conjunto de obras de repavimentação de vias de comunicação, no montante um milhão e quatrocentos mil euros, que está em fase final de conclusão, acumulado nos três procedimentos deste mandato. E temos um levantamento das estradas que aqui já referi, em anteriores Assembleias, que neste momento estão orçamentadas em dois milhões e setecentos mil euros, sensivelmente. E procuraremos no próximo ano fazer um novo concurso, que possa de alguma forma, resolver, eu presumo que metade destas necessidades. Temos um conjunto de projetos que estão a ser preparados no âmbito do PRR e do Portugal 2030, em que temos já um milhão e oitocentos mil euros de projetos executados e que vão agora para obra, em que temos adjudicados nove milhões e setecentos mil euros de empreitadas, e temos em curso, como é sabido, um conjunto enorme de mais de trinta milhões de euros de obras a concurso, que irão ter o seu início até ao final do ano ou o mais tardar no início do próximo ano.-----

Investimentos que são acordados com as Juntas, que refletem o sentir e as necessidades da comunidade, que são feitos grande parte, que nós sabemos na cidade, mas que são também feitos, são executados em todas as freguesias, num modelo de colaboração não discriminatório, temos levado a cabo, desde a primeira hora, neste mandato e nos anteriores mandatos.-----

Relativamente às questões colocadas pelo membro Romeu Sequeira, eu queria dizer que o subsídio de penosidade e salubridade está ser pago nos termos que a Lei prevê, apenas para as funções que estão previstas na Lei, não sendo consideradas penosidade e salubridade, e apenas para os dias ou os períodos em que os funcionários tiverem executado essas funções.-----

Em relação ao Conselho Económico, ele está definido, mas não está ainda constituído.-----

Em relação ao Gabinete de Empreendedorismo, ele está a trabalhar, está a apoiar os nossos empreendedores e empresários, já referimos isto em anteriores sessões da Assembleia Municipal.-----

Em relação ao Diagnóstico Social está a ser atualizado.-----

Em relação ao Radar Social a equipa está constituída e está a trabalhar e isso desmonta aqui, completamente, as questões que o membro Romeu Sequeira, de uma forma recorrente trás, porque quer um gabinete, quer uma estrutura, quer um espaço onde alguém esteja fechado à espera que os empresários vão recorrer a esse apoio de colaboração, e não assim que funciona, funciona tendo na Câmara os serviços, as pessoas, as capacidades necessárias, não as tendo, tendo os protocolos, como temos com o Nervir, com a Deco, para disponibilizar informação de todo o tipo relativo a fundos comunitários, a projetos, a burocracias, apoio aos consumidores, apoio aos nossos empresários e empreendedores, garantindo-lhes uma porta permanentemente aberta para serem atendidos nesta Câmara Municipal".-----

*O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que:*-----

“Relativamente à questão colocada pelo membro Pedro Torres, eu já tenho aqui os dados de que precisava, para lhe responder.-----

Portanto a questão dos transportes foi objeto de aprovação por parte desta Assembleia Municipal, no âmbito da aprovação do plano plurianual de investimentos, na Assembleia Municipal de dezembro de 2023, foi na alteração modificativa ao plano de investimentos, vamos também hoje discutir e votar. A questão dos transportes está prevista no objetivo 3. Portanto os objetivos, a matéria dos transportes foi aprovada com o plano plurianual de investimentos já com verba prevista para mais cinco anos, e será hoje também objeto de votação e análise por parte desta Assembleia, no âmbito da alteração modificativa ao plano de investimentos que se vai discutir no ponto 3.8.

*O membro **Pedro Torres** interveio para fazer a seguinte intervenção:*-----

“ Senhor Presidente da Assembleia renovo os cumprimentos, não vou estar aqui, logicamente a esgrimir, muito menos questões do foro jurídico. Não só não estou habilitado, como também não o pretendo fazer.-----

Discordando de que apenas isso que nos foi transmitido foi condição suficiente para a situação, aproveito desde já, para requerer ao senhor Presidente da Assembleia, com caráter de urgência, o mais rapidamente possível, a minuta da ata e das declarações hoje aqui proferidas, para os efeitos que eu achar por mais convenientes.-----

*Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer ao membro Pedro Torres, que, naturalmente, ser-lhe-á entregue quando estiver elaborada.*-----

*Interveio o membro **Romeu Sequeira** para proferir a seguinte intervenção:*

“ Renovo os meus cumprimentos, Bom senhor Presidente da Câmara disse que o Radar Social está em operação, bom, mas a questão é que os instrumentos como o plano de Desenvolvimento Social, o Diagnóstico Social e o Plano de Ação são essenciais, para que antes dessa operacionalização exista realmente o levantamento

das necessidades com o qual o projeto Radar Social, vai depois operacionalizar. Ou seja e eu pergunto, como é possível ter já o projeto Radar Social estar já em funcionamento, quando aquilo que são o levantamento das necessidades que devem corresponder esse projeto ainda não estão atualizadas. Gostaria que lhe explicasse isso e além disso, porque eu não tenho essa informação, de que o projeto esteja, de facto em funcionamento e eu pergunto quem é a equipa, são três pessoas penso eu, e um coordenador, gostaria realmente que me esclarece sobre isso.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para fazer a seguinte intervenção:

“ Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários da Mesa, Senhores membros municipais, senhor membro Romeu Sequeira, um Radar é um Radar, o Radar pretende fazer uma observação, uma avaliação, um diagnóstico de situações. O Radar tem que começar por levantamentos, levantamentos concretos, dos idosos isolados, dos imigrantes, e, sobretudo de imigrantes em situações frágeis, como duas famílias que foram acolhidas e tratadas por ordem do Tribunal, hoje mesmo, aqui na Câmara Municipal.-----

Os diagnósticos são diagnósticos, os diagnósticos têm que ser permanentemente atualizados. O Diagnóstico Social será também atualizado em função de um levantamento de trabalho que o Radar Social vai fazer. E portanto o Radar Social está a funcionar, a equipa está nomeada, é a Dra. Sofia Cardoso Leite, Dr. Hélder Almeida e o Dr. António Lima que são as pessoas do Radar Social. Já foram fazer formação à Segurança Social a Viseu, estar a preparar a sua atuação, que irão fazer em colaboração com as outras entidades que já estão no terreno com os serviços de Ação Social do Município. Conhecem bem o tecido económico e social frágil que nós temos no nosso território, e o Radar Social, como todos os projetos do Município em que estamos envolvidos, vai ser levado a cabo com todo o sucesso como sempre acontece”.-----

2.1.ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2024-----

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados. Feita a contagem verificou-se que estiveram presentes trinta e oito membros, existindo, oito não votos de membros que não estiveram presentes naquela sessão.

O Presidente da Assembleia informou que estavam presentes na sala vinte e sete membros sala.

Deliberação: Aprovada por unanimidade dos vinte e sete votantes.

2.2. ASSUNTO INFORMAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS DIVERSOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia** perguntou aos membros que representam os diversos órgãos representativos da Assembleia, se tinha alguma informação a prestar à Assembleia, os quais responderam negativamente.-----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

3.1.ASSUNTO: Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº1 do artigo 3.º e artigo 17.º do Regimento;-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para apresentar a informação escrita:-----

“ Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários da Mesa e Senhores membros municipais, relativamente à informação escrita serei muito breve.-----

Farei uma referência à abertura das Festas dos Remédios e à forma como está a decorrer, naturalmente, enfim, com o percalço decorrente da suspensão que tivemos que fazer das festas em função do luto municipal que foi declarado pelo trágico acidente antes já aqui referido;-----

As reuniões da Comunidade Intermunicipal do Douro;-----

A reunião com a Secretária de Estado da Cultura, por causa das obras no Museu de Lamego;-----

À assinatura do protocolo para o CAFAPE – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, um projeto do Centro de apoio social;-----

A assinatura dos contratos relativos à habitação a custos controlados previstos no PRR e cujos concursos estão, presentemente, já a ser adjudicados, foi adjudicado já Cambres, foi adjudicado um lote de Lamego, depois serão adjudicados mais dois lotes. Dois lotes ficaram desertos, irão ser colocados a concurso de novo;-----

Fazer também uma referencia ao Douro e Porto Winne Festival:-----

Ao aniversário dos nossos bombeiros, associando-me aqui mais uma vez, um elogio, à atuação dos nossos bombeiros enquanto braço do Município, principalmente braço da nossa Proteção Civil:-----

À formação de professores, iniciativa que atualmente decorre no Teatro Ribeiro Conceição, promovida pelo CEFOP Arte;-----

Às reuniões do CLAS;-----

Às reuniões da Beira Douro, em que participamos numa altura de preparação da estratégia para o novo quadro comunitário.-----

E aos projetos seniores que apoiam a nossa população sénior, nas diversas atividades: desportivas e recreativas de dinamização de um envelhecimento ativo e saudável.-----

Fico ao dispor dos membros da Assembleia, para qualquer questão que queiram colocar sobre esta informação e também a informação financeira que está disponibilizada”.-----

Interveio o membro **Romeu Sequeira** para fazer a seguinte intervenção:-----

“Antes de fazer uma apreciação sobre uma nota que está na informação do senhor Presidente da Câmara, queria apenas aproveitar, porque há pouco quis estar a tomar este tempo, que registei senhor Presidente, que relativamente ao Radar Social, que irão fazer, ou seja, estão em formação, ainda não iniciaram, por isso aguardamos então por aquilo que será o projeto inicial.”-----

Bom, relativamente, digamos à informação do programa de apoio “Acesso Habitação”, que neste caso foi promovida pelo PRR. Eu gostaria de trazer aqui à discussão uma questão que considero e nos consideramos também no grupo municipal de bastante importância para a nossa comunidade. Que tem a ver com o processo de realojamento das famílias do Bairro de Nazes, no âmbito deste programa, que é destinado a melhorar as condições de vida de muitas famílias, e que está a ser implementado, de uma certa forma, sem a devida comunicação e posso até dizer respeito pelas pessoas, que estão envolvidas.”-----

Estamos a falar de vinte e sete famílias, mais de sessenta pessoas, ou seja, que irão ser realojadas, para permitir a construção de novos fogos habitacionais local, no entanto, até ao momento e pelo que tenho conhecimento, estas pessoas não foram devidamente informadas sobre o que os esperam. Ou seja, não houve qualquer questão de informação, ou se sensibilização para explicar a estas famílias, que são transferidas para outro local, enfim, para que possam depois demolir suas habitações, que atualmente existem. Ou seja, a realojamento destas famílias é uma questão pertinente, e bastante séria, até delicada, que deve ser tratada, naquilo que nos diz respeito, com o máximo cuidado.”-----

A falta de informação e a própria ausência de sessões de esclarecimento, são agravantes, de certa forma, a incerteza, de ansiedade destas famílias, que é de certa forma, algo que se nota, e que nos chega, e que merecem ser tratadas com o devido respeito e dignidade.”-----

Por isso aquilo que nos queremos é a apelar ao senhor Presidente da Câmara, que o executivo municipal promova. De facto e de imediato sessões de informação e sensibilização, para explicar a estas famílias todo o processo que irá envolver, digamos, esta projeto, e todos os seus direitos e garantias, a que, realmente, lhe são oferecidas.”-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao membro Romeu Sequeira:-----

“A resposta à questão colocada pelo membro Romeu Sequeira, é muito simples e muito direta. As famílias estão informadas, estão informadas pessoalmente e diretamente, não apenas dos seus direitos, mas também dos seus deveres. Ou seja, estão informadas de que estão num processo de realojamento, juntamente com mais uma centena de famílias do nosso concelho, porque este processo não se dirige às famílias que estão em Nazes, mas sim a todas as famílias de lamecenses que estejam em situação, que possa ser integrada neste processo de realojamento, e essas

famílias estão também avisadas dos seus deveres, nomeadamente, de pagar as contas de água, as contas do aluguer, do terrado da feira, e quando aplicável, também de rendas em atraso. Porque sem isso não poderão estabelecer com o Município, um novo contrato de arrendamento e portanto não serão elegíveis, para o processo de realojamento.-----

Portanto as famílias estão prevenidas, as famílias sabem, exatamente, qual é o agregado familiar que está considerado elegível, e que vai ser projeto de realojamento. Sabem que para terem esse processo de realojamento têm que cumprir, os seus deveres para com o Município. E saberão nas próximas semanas em função da adjudicação dos lotes de construção que estão a decorrer, qual é a prioridade de realojamento, e portanto as famílias terão que sair, ser realojadas de imediato, para se proceder à demolição das barracas que ficam sobre o arruamento, sobre o arruamento ou sobre os lotes que vão ser construídos. Todo processo está ser, devidamente, articulado, mas, repito, isto pressupõe o cumprimento de direitos e obrigações, por parte a parte, do Município, mas também das famílias residentes em Nazes-----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.ASSUNTO:APRESENTAÇÃO INTERATIVA DOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE LAMEGO E DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fazer a seguinte apresentação:-----

“Senhor Presidente da Assembleia e senhores membros da Assembleia Municipal, dando seguimento, a uma sequencia de apresentação de projetos que verão a luz muito brevemente, alguns estão já em concurso, outros que serão lançados proximamente, vamos apresentar de seguida, um conjunto de projetos que, em várias áreas de atuação, mas sobretudo, em duas áreas que nós consideramos fundamentais. Primeiro a área da educação, segundo a área de apoio, ao associativismo, à cidadania, à participação da população, especialmente das nossas freguesias, numa vida comunitária, mais ativa, no acesso a instrumentos, e equipamentos que possam potenciar o desenvolvimento de atividades culturais, práticas desportivas, simplesmente de vida em comunidade, conjuntamente entre Município, Junta de Freguesia associações locais.-----

Vou fazer a apresentação do projeto da Escola Básica de Lamego, que já está a concurso, terá abertura de propostas nos próximos dias.-----

Da Escola Secundária da Sé, irá ser lançada a concurso para a semana, e que está incluída nesta Assembleia Municipal a revisão do plano plurianual de investimentos, para assegurar a dotação de doze milhões de euros necessária para a escola da Sé, e esse foi o motivo por que esta reunião de setembro, que costuma ser no final do mês, foi antecipada para o início do mês.-----

A requalificação da Av. Egas Moniz, entre o desterro e a EDP, que faz parte do projeto da Escola da Sé, mas por ser exterior à Escola não é financiado no âmbito da

qualificação da escola. E esses projetos nas freguesias, o Albergue dos Caminhos de Santiago de Sande, Caminho de Santiago, enfim, de uma forma genérica, Caminho de Santiago, Rota Nacional 2 e Caminho dos Monges. Um albergue que transformará a Escola de Sande num equipamento multifuncional, ao serviço da população e dos visitantes.-----

A requalificação urbanística da Rua Direita em Britiande, da parte do ribeiro e do antigo campo do Ribeiro.-----

O Centro Cívico de Valdigem, e os respetivos arranjos exteriores, a construir sobre o esqueleto do antigo edifício, que foi iniciado para Junta de Freguesia.-----

A requalificação da Rua Central de Cambres, desde a Santinha a até Quintão, bem como da variante, incluindo ainda a Rua Central de Cambres e o bloco de habitação social, habitação com custos controlados, com a construção de dezoito habitações e o Campus da Vila, a requalificação daquele edifício, junto ao campo de futebol, que está também há muitos anos, semiacabado, para Centro Cívico.-----

Finalmente Centro Cívico de Lalim, Centro Cultural “Terras de Dom Pedro Afonso” a construir também nas antigas escolas de Lalim, numa parceria com a Junta de Freguesia.-----

Os objetivos da requalificação das escolas não vale a pena estar a aprofundar, vamos ter obras na EB/23, e da Escola da Sé, que são as duas únicas escolas do Concelho, incluindo a escola de Cambres que nunca tiveram obras de requalificação de fundo. Com estas duas obras iremos concluir a requalificação do Parque Escolar em Lamego, não considerando o polo da ESTGL, que já aqui foi apresentado na última Assembleia Municipal, esperamos poder lançar a concurso muito proximamente.-----

Como todos conhecemos a Escola EB/2.3 tem muitas deficiências, tem muitos problemas de construção e manutenção, precisa, urgentemente, de uma requalificação. Esta é caracterização da escola, atualmente. A proposta que foi trabalhada com a DGEST e com as escolas Latino Coelho pressupõe a reabilitação de todo o edifício e também do espaço exterior, e, incluiu um elemento que nos parece fundamental, porque é um elemento que vai dar suporte à actividade desportiva também na comunidade. O novo pavilhão desportivo vai ser construído, vai ter um acesso autónomo independente a partir dom Paraíso, e portanto irá poder ser utilizado pelas associações e grupos desportivos da cidade, de forma autónoma, relativamente à escola.-----

Toda a preocupação com as acessibilidades e o arranjo urbanístico, para transformar aquele espaço, uma escola com dimensão, mas com umas condições muito deficientes, numa escola moderna, na escola funcional, também numa escola bonita.

Com disse quer a DIGEST quer a Latino Coelho se empenharam muito neste projeto e na sua definição.-----

Relativamente à componente desportiva, é também um elemento fundamental, quer para suporte ao desporto escolar e às atividades letivas, porque a Educação Física,

mas também à comunidade, e por isso o pavilhão desportivo, o que foi projetado, é um pavilhão generoso, acho que consegue fazer um compromisso mínimo entre as necessidades da escola e as necessidades do clube.-----

Sem que seria desejável para a atividade desportiva normal pudesse ter uma bancada de grande dimensão e outras condições, que não vai ter, como digo é o compromisso, mas é um compromisso muito adequado, será muitíssimo útil, para os principais clubes da cidade, concelho que necessitam de mais espaço de pavilhão., nomeadamente o Andebol Clube de Lamego, o Voleibol, o Futsal, será um excelente equipamento integrado na escola.-----

Relativamente à obra, ele está já em concurso, a estima orçamental é de quase oito milhões de euros, esperamos ter proposta dentro de poucos dias.-----

Relativamente à Escola Secundária da Sé, a Escola Secundária da Sé é uma Escola, com cerca de quarenta anos, não é uma escola velha, mas tem problemas de construção, é um edifício datado que não tem uma qualidade de construção muito elevada, alguns dos edifícios, nomeadamente o edifício das oficinas terá que ser, praticamente, demolido para ser reabilitado. O Pavilhão Desportivo será mesmo demolido e substituído por um novo pavilhão. Será construída uma nova cantina de raiz, portanto o refeitório e cantina serão inteiramente novos e todo o espaço da escola será reabilitado, dando condições de funcionalidade, quer para as práticas letivas, quer para todo um conjunto de atividades e de apoio a atividades de docentes, alunos e funcionários.-----

A Escola tem uma expressão significativa em termos de números de salas, tem, também problemas de acessibilidade quer no espaço exterior quer no espaço interior, que serão tratadas, tendo até em conta que esta escola detém uma unidade multideficiência, que tem exigências próprias. Será refuncionalizada, terá vários serviços que vão mudar de sítio, nomeadamente a sala de convívio, os alunos e a cantina, como já referi. -----

O Pavilhão Desportivo será inteiramente novo, aqui com mais alguma capacidade a nível de bancada. E a cantina também será inteiramente nova, cozinha e refeitório. Um conjunto de alterações que são feitas a nível de laboratórios, sala de robótica, salas de tic, (tecnologias da informação e comunicação) todo um conjunto de novas necessidades que vão ser, devidamente, acomodadas neste projeto, que estamos convictos que resultará também, numa escola de excelente qualidade. O custo desta obra estará estimado em cerca de doze milhões e quinhentos mil euros, muito acima daquilo que tínhamos previsto, que andaria à volta dos sete milhões de euros. Mas quer pela dimensão da escola, quer pela inflação dos custos da construção, que se verificou recentemente, fomos conduzidos a este valor.-----

Porque temos muita pressa em aprovar a alteração modificativa ao orçamento que vai prever no plano plurianual de investimento destes doze milhões e quinhentos mil

euros, porque as escolas, as candidaturas que nos aprovamos, estão a ser apreciadas por ordem de entrada, e por grau de maturidade.-----

Portanto, nos temos que garantir, que a nossa obra está a decorrer, para assegurarmos um nível de maturidade do projeto elevado.-----

Relativamente à requalificação da Avenida Egas Moniz pretende, basicamente, criar condições de circulação e de acesso à escola, condições de paragem para embarque e desembarque das crianças, seja nos transportes públicos, seja das viaturas dos pais, os chamados Kisson Drive, e também para permitir o retorno para quem vai levar os seus filhos à escola e quer voltar a entrar na cidade, que hoje faz inversão de marcha ou na bomba de gasolina na Galp ou no parque de estacionamento da Sé, mesmo ao lado da EDP. Por isso vamos reformular aquele arruamento para melhorar a funcionalidade do acesso à escola e simplificar, tanto quanto for possível, o trânsito de entrada e saída na cidade, que é muito prejudicado pela existência daquele grande equipamento, as duas escolas da Sé, o CEL 2 e a Escola Secundária da Sé, naquele local. Este projeto será lançado autonomamente, porque como referi, não pode ser considerado em termos de candidatura, como sendo interior ao recinto escolar.-----

O Albergue de Sande é a transformação como já referi da escola primária de Sande num Albergue para peregrinos, para caminhantes, para pessoas que procurem o nosso Concelho e concretamente a freguesia de Sande, na utilização das diversas rotas que a atravessam. A escola é uma escola com uma estrutura clássica, dois pisos e um alpendre que já está parcialmente fechado, vai ter quatro quartos quádruplos e quarto para pessoas com mobilidade reduzida, sempre a mesma preocupação no rés-do-chão. Vai ter espaços comuns que são normais, digamos que, relativamente ao Albergue dos Caminhos de Santiago que fizemos na Escola de Magueijinha, esta tem apenas a diferença da dimensão, mas as funcionalidades são as mesmas, poderemos ver a sala de estar, a copa, o quarto para as pessoas de mobilidade reduzida, e os quatro quartos no piso superior. A intervenção está estimada em cerca de quatrocentos mil euros e a obra está pronta para lançar a concurso.-----

Em relação à requalificação da Rua Direita, em Britiande, do Parque do Ribeiro, e do antigo campo de futebol do ribeiro. A Intervenção da Rua Direita não ser uma intervenção muito profunda, vamos melhorar as infra-estruturas, nomeadamente as infra -estruturas de água e saneamento de que necessita e água pluviais que necessitem de ser requalificadas, vamos refazer e repor os pavimentos, a rua tem um perfil estreito, que não permite por passeios, fazer a segregação entre transporte rodoviário e pedonal, não permite também criar condições de estacionamento. Efetivamente, o aspeto da rua também deve dar mais atratividade, seja para quem ali reside, seja para quem tem ali comércio, seja, sobretudo, para quem ali queira investir, porque há edifícios excelentes na naquela rua que poderão ser reabilitados, para qualquer tipo de utilização, nomeadamente para habitação, comercio, hotelaria, turismo, o que for.-----

Este é o perfil da rua e as respetivas laterais, levam também objeto de intervenção.

Aqui temos a casa de Egas Moniz, temos a Casa do Povo, e portanto, lá ao fundo o largo do Ribeiro, é uma intervenção muito simples e longilínea.-----

Em relação ao Parque do Ribeiro, a requalificação de todo o espaço, Parque Infantil, da Zona de Estar, do pequeno lago que existe que vai ser transformado com uma taça com repuxos, dando ali um aspeto melhorado àquele pequeno parque que fica no local estratégico da freguesia. -----

Em relação ao antigo campo de futebol do ribeiro, já foi feita a rampa de acesso, para ele poder ter uma multifuncionalidade, vai ter um pequeno parque de estacionamento, que funcionará como estacionamento do dia-a-dia. E vai ter um grande recinto, com um espaço para um palco ou camião palco, ser forem aqui feitos eventos de maior dimensão, e também um espaço para bar, para utilização regular ou pontual no período de férias. Esta intervenção está na sua totalidade, para as três componentes avaliada em cerca de um milhão e quinhentos mil euros, deverá ser que ser financiada nas intervenções de regeneração urbana do Portugal 20/30, eventualmente não com a taxa de comparticipação de 85%, mas uma taxa reduzida. Por opção do Município podemos fazer mais obras, mas com comparticipação financeira do Município, em vez de fazermos menos obras, com um apoio de fundos comunitários de maior dimensão.

Passamos a centro cívico de Valdigem e ao arranjo exterior ao edifício que temos apelidado de “esqueleto”. Este é o edifício do esqueleto, ao lado do edifício é a estrada, há uma paragem de autocarros, uma pequena construção que também integra este espaço que é propriedade da Câmara. O que vai ser feito é a demolição destas construções para alargamento da estrada e criação de estacionamento à face da estrada, criação de uma rampa de acesso ao terreno, levantando a rampa, atualmente existente. Vai ser pavimentado espaço, vai ser reservada uma área para a eventual construção da Capela Mortuária, ser for essa a opção da Junta de Freguesia, de localizar a Capela Mortuária neste local. E vai ser criada, além de uma zona de merendas na lateral do edifício, vai ser criado uma zona pedonal ao longo do pequeno ribeiro, que vai ser beneficiado com duas novas travessias, pedonais, complementando ou melhorando as travessias que já hoje existem. Há aqui um conjunto de casas que são servidas por este largo em termos de estacionamento, o qual será também ordenado e mantido no local. -----

Gostaríamos muito e se vier a ser possível, se tivermos a colaboração dos proprietários confinantes de melhorar este acesso, para ser um acesso grande, do que este é o espaço onde são feitas as festividades da freguesia e necessita de um acesso de grande dimensão.-----

Para quem conhece aquele esqueleto, gostaríamos apenas de fazer uma intervenção no rés-do-chão. Primeiro andar será apenas fechado, será fechado mas não será acabado, iremos ter que, juntamente com a Junta de Freguesia, pensar numa solução futura para o primeiro piso deste equipamento. No rés-do-chão, vemos ter não um

auditório, como estava previsto, mas uma sala polivalente, ou seja uma sala plana, que pode funcionar como auditório, que pode funcionar como salão de baile, como sala de refeições. O que quisermos, poderão ali ser realizados múltiplos eventos, uma zona de bar. Cafetaria, espaço de convívio, de confraternização e uma área administrativa, que poderá apoiar a Junta de Freguesia ou as associações que utilizarem este espaço.-----

Este será o aspeto do edifício. Depois desta intervenção, bem como a zona envolvente, devidamente pavimentada, e arborizada. A intervenção está avaliada em cerca de um milhão e cem mil euros, fruto também como disse da dimensão do espaço, mas também do custo atual de construção, que esperamos que depois, em obra, em concurso público, possa vir a ser reduzido. -----

Relativamente à intervenção em Cambres, e em Cambres iremos fazer três intervenções, uma intervenção na Rua Central de Portelo no troço da variante, do Portelo até Quintão, como disse, vamos fazer a construção do Bloco de Habitação Social, no terreno das Lamas que é propriedade da Câmara, e vamos fazer a requalificação do edifício, que está inacabado, junto ao Campo de Futebol.-----

A intervenção na Rua Central de Cambres vai ser, essencialmente, incidir mais uma vez, em infra-estruturas, drenagem de águas fluviais, drenagem de saneamento, redes de águas e nos pavimentos. Nos pavimentos procurando manter-se estacionamento onde for possível, ajustando as entradas de rampa de acesso a garagens, dado que, não há uma coordenação de quota soleira naquele arruamento, será uma intervenção muito complexa. -----

Na zona final, a partir do Largo do Chafariz até Quintão iremos apenas fazer uma repavimentação simples de guiamento de águas pluviais. Apesar de tudo vai dar urbanidade à Vila de Cambres, vai criar condições para criar mais uma vez habitação, comércio, unidades de turismo que aqui se possam instalar, e ter boas condições no espaço público.-----

Em relação há habitação social, é a construção de um bloco de habitação social com dezoito frações, dezoito frações em três entradas, portanto construção de rés-do-chão mais dois, um bloco de pequena dimensão, que pelas nossas estimativas irá responder à necessidade de realojamento de famílias da freguesia de Cambres e das freguesias vizinhas, nomeadamente, Sande, Samodães e Penajóia, sem prejuízo de poder receber outras pessoas.-----

Em relação ao Centro Cívico de Cambres, que designámos Campus da Vila, vai ser um equipamento destinado, essencialmente, à vida das associações da freguesia, nomeadamente da banda Filarmónica e do Grupo de Bombos, de todas as associações da freguesia, como os escuteiros, se tiverem atividade.-----

No rés-do-chão vai ter uma área de apoio ao associativismo, com três gabinetes ou salas de reuniões, Vai ter um espaço de convívio e confraternização, com sala de estar, com pequeno bar de cafetaria. No piso superior vai ter um espaço polivalente,

que poderá ser auditório, que poderá ser ensaios da banda, poderá ser espaço de realização de iniciativas culturais, recreativas, sociais, o que for e vai ter, obviamente, equipamentos de apoio, que incluirão uma ligeira requalificação dos balneários de apoio ao campo de futebol, que como todos sabemos tem uma atividade muito reduzida, mas aqueles balneários têm condições de tal forma degradantes, que necessitam, pelo menos, de uma ligeira beneficiação, que vai ser incluída neste projeto.-----

Em relação ao Centro de Saúde e Campus da Vila, a estimativa orçamental ronda os oitocentos mil euros.-----

Relativamente ao Centro Cívico de Lalim ou o Centro Cultural “Terras de Dom Pedro” é um último projeto de que falarei, hoje. Prevê a requalificação de três edifícios, dos três edifícios das antigas escolas de Lalim. Estamos em frente à Igreja Matriz, ao lado será construída, no âmbito do, protocolo já assinado com a Junta a nova capela mortuária. É uma zona de facto central da Vila, que o fundo da rua e da Junta de Freguesia, e, depois a antiga cadeia, estamos mesmo no centro da Vila. Os edifícios vão ter cada um a sua funcionalidade.-----

No primeiro vai ser um espaço de espaço expositivo, dá um pequeno auditório e um espaço de exposições, onde procuraremos, de facto, consolidar o Centro Cultural “Terras Dom Pedro Afonso”, com muitas referencias pela exposição permanente, relativa a Dom Pedro Afonso.-----

No segundo bloco que era a Cantina Escolar, vai manter essa função, ou seja, vamos requalificar a cozinha e a sala de refeições que irá servir, não apenas a parte do Centro Cívico, Sala de Conferencias e de Exposições, mas também, um Albergue aqui dos Caminhos de Santiago, Caminhos de Torres, dos percursos das Terras de Dom Pedro, que à semelhança do que já apresentamos para Sande e Magueijinha, terá neste caso, duas camaratas e um conjunto de equipamentos de apoio ao nível de balneários, vestiários, e uma sala com copa. Irá ser interligado, especialmente na ligação da sala polivalente à cantina e alguma privacidade no edifício do Albergue. A estima orçamental para este valor é também da ordem dos oitocentos mil euros. Este projeto está um pouco mais atrasado, é um projeto da responsabilidade da Junta de Freguesia, que o Município irá, naturalmente, apoiar financeiramente, e está ainda na fase do projeto de arquitetura, portanto, demorará ainda algum tempo a ter projeto de execução para ser lançado a concurso.-----

Este era o conjunto de projetos que vos queria apresentar para hoje, obras que serão lançadas a concurso, da Escola EB/2.3 já está até ao final do ano, e que esperamos que durante o próximo ano possam ser realizadas, se não concluídas, pelo menos, colocadas no terreno, para que, o mais rapidamente possível possam estar ao serviço de Lamego e dos lamecenses.-----

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia** para afirmar que como repararam o senhor Presidente da Câmara já apresentou o ponto 3.2 e o ponto 3.3, e portanto sugere que se faça a discussão dos dois pontos em conjunto também.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim** para dizer o seguinte:-----

“Exmo. senhor Presidente da Assembleia, senhores Secretários, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e senhores Vereadores, Exmos senhores membros municipais, caros colegas, Presidentes de Junta, público presente e público que nos seguem através das redes sociais, staff de apoio a esta Assembleia, os meus respeitosos cumprimentos.-----

Nos últimos doze anos tenho participado assumidamente nas sessões da Assembleia Municipal. Aqui se discutiram e discutem assuntos de muita importância para todos nós, nomeadamente investimentos que são imprescindíveis, para melhorar as condições de vida de todos os lamecenses. -----

Mas enquanto Presidente de Junta, tenho a dizer que muitas foram as sessões em que me senti desmotivado. Pois poucas vezes debateram vias estruturantes nas freguesias. Os investimentos nas freguesias são fundamentais, para melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses, e para beneficiar as condições das nossas associações e coletividades e mesmo das empresas. Mas, infelizmente, por indisponibilidade e autofinanciamento ou por inelegibilidade, na quase totalidade dos programas de fundos comunitários não conseguimos realizar.-----

Felizmente esta situação tem alterado nestes últimos anos, no último mandato como Presidente de Junta da Freguesia de Lalim, já se tem falado mais nas freguesias. Por isso é com enorme satisfação que hoje vi a apresentação destes projetos de enorme importância para as freguesias, independentemente da cor partidária, que originou a candidatura dos senhores Presidentes de Junta.-----

Aliás, para além da altura em que tanto se investiu em infra-estruturas das freguesias, como por exemplo, na rede viária, na rede de água e saneamento, não me lembro de ouvir falar de um pacote tão avultado de investimentos nas freguesias, e uma intenção clara de as executar, como acabou de ser apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Lopes. Não me lembro.-----

Acrece ainda o facto, de durante este mandato, já ter celebrado protocolos de investimentos com todas as freguesias, e já ter procedido a pavimentações de estradas e caminhos há muito necessitados, em grande parte delas. Por estas razões gostaria de agradecer ao senhor Presidente da Câmara e ao restante executivo, pelo facto, de conhecerem e estarem atentos à realidade e às necessidades das nossas freguesias, ajudar colmatar grande parte das suas carências.”-----

Deliberação: Assembleia apreciou os Projetos de Modernização da Escola, Básica de Lamego e da Escola Secundária da Sé.

3.3.ASSUNTO: APRESENTAÇÃO INTERATIVA DOS PROJETOS DO ALBERGUE DE SANDE, DA RUA CENTRAL DE CAMBRES, DO CAMPUS DA VILA DE CAMBRES, DO CENTRO CÍVICO DE VALDIGEM, DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIREITA (BRITIANDE), DO LARGO DO RIBEIRO E DO ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL DO RIBEIRO (BRITIANDE), E DO CENTRO CULTURAL “TERRAS DE DOM PEDRO” (LALIM).

Deliberação: A Assembleia apreciou apresentação os projetos do Albergue de Sande, da Rua Central de Cambres, do Campus da Vila de Cambres, do Centro Cívico de Valdigem, da Requalificação da Rua Direita (Britiande), do Largo do Ribeiro e do antigo campo de futebol do Ribeiro (Britiande), e do Centro Cultural “Terras de Dom Pedro” (Lalim).-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para proferir o seguinte:-----

“A proposta que a Câmara Municipal apresenta para as taxas dos impostos municipais para o próximo ano é a de manutenção das taxas em todos os impostos. No IMI, na retenção do IRS, dos Direitos de Passagem e na Derrama.-----

Exatamente pelos mesmos motivos, que o fizemos no ano anterior e que o executivo antes de nós, também assim o determinou. Porque são equilibradas, que permitem fazer o consenso entre aquilo que são as necessidades de financiamento do Município com as receitas próprias decorrentes dos seus impostos e também o valor que pode ser suportado pelos munícipes com taxas e impostos municipais.-----

O nosso compromisso é de que os montantes de correntes de taxas e impostos municipais sejam, efetivamente, colocados à disposição e ao serviço dos lamecenses e os pagam, mas também dos lamecenses que, ou por não terem património ou por não auferirem de rendimento, não pagam nem IMI nem IRS. Queremos com este dinheiro poder financiar a componente nacional dos projetos comunitários, podermos financiar as obras que estamos a realizar sem financiamento, apenas com fundos próprios, na repavimentação de estradas ou no co-facionamento de grande parte dos projetos que aqui apresentamos e de outros que já estão em curso, que serão apresentados muito brevemente.-----

Este compromisso Que nos parece adequado é a nossas proposta para as taxas e impostos, que com a autorização do senhor Presidente da Assembleia, eu apresentaria desta forma sintética e em conjunto para as quatro situações, deixando a discussão de pormenor dos membros da Assembleia, que entendam trazer, para cada um dos pontos em concreto, no âmbito de discussão e votação.-----

Interveio o membro **Pedro Torres** para proferir o seguinte:-----

“Senhor Presidente é só para por um ponto à Mesa, mesmo compreendendo e logicamente, quem conduz os trabalhos é Vossa Excelência, podendo o senhor Presidente apresentar de forma conjunta, mas nós gostaríamos que estes pontos fossem discutidos ponto a ponto. Até porque quer justificação, quer aquilo que nós estamos a transmitir-se são bastantes distintos.”-----

Interveio o **Presidente da Assembleia** para proferir o seguinte, ao membro Pedro Torres:-----

“Naturalmente foi o ponto de inscrição de intervenções sobre a apreciação e votação das taxas do imposto municipal”.-----

Usou da palavra o membro **Romeu Sequeira**, proferindo a seguinte intervenção:-----

“Esta proposta como podemos verificar, que fixa a Taxa do IMI em 0.365% para os prédios urbanos e 0.8% para os prédios rústicos, no entanto, e também à semelhança do que já foi proposto pelos Vereadores do Partido Socialista, em reunião de Câmara, o Grupo Municipal do Partido Socialista, irá votar contra esta proposta.-----

E a razão para o nosso voto contra, é clara, acreditamos que existem condições neste momento, para descer a taxa de 0.365% para 0.35%, isto relativamente aos prédios urbanos. E esta redução não só é exequível, como necessária para proteger as nossas famílias lamecenses, tendo em conta aquilo que são dificuldades económicas, e que todos vivemos, também, no presente ano.-----

Sabemos que o custo de vida tem aumentado, as taxas de juro estão mais elevadas, as famílias sentem-se mais pressionadas por despesas que são mais crescentes. E neste contexto da redução da taxa do IMI seria, realmente, uma boa forma de aliviar esta pressão, e dar aqui, digamos um sinal claro também de apoio aos nossos municípios.-----

Além disso, também é importante notar que esta proposta que é apresentada e trazida aqui pelo executivo municipal, através do senhor Presidente, não trás nada de novo em relação aos dois últimos anos, “copy e past”, ou seja, sem existir a introdução de qualquer medida inovadora ou até ajustada àquilo que é a realidade económica atual.

Numa altura em que as condições mudam rapidamente, e nós temos assistido a isso, exigem, realmente, respostas eficazes e adaptadas, esperávamos, realmente, que o nosso executivo, municipal fosse mais ambicioso e sensível àquilo que são as necessidades dos nossos cidadãos lamecenses. Por isso, nos acreditamos que, de momento, o nosso Município tem a capacidade de reduzir a taxa de IMI para aquilo que é a nossa proposta, para 0.35%, sem comprometer a sustentabilidade financeira da nossa autarquia, porque bem sabemos que isso é muito importante.-----

Esta medida iria beneficiar diretamente as nossas famílias lamecenses, que precisam, realmente aqui de um alívio fiscal, num momento que posso dizer tão desafiante.-----

Por fim, o Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de salientar que o nosso partido, sempre, defendeu uma gestão responsável, mas também justa e próxima dos nossos cidadãos. Por isso apelamos a todos os grupos municipais que, de facto, reflitam sobre a importância de proteger as nossas famílias e que assim possam contar com esta solidariedade da nossa parte.”-----

3.4:ASSUNTO: APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A VIGORAR PARA 2024 E A COBRAR EM 2025 – IMI.-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

“A-TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

I. De acordo com a alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e com o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizem;-----

II. Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar a cada ano, entre os limites de 0,3% e 0,45%;-----

III. Nos termos do disposto n.º 7 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados;

IV. Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Nomeadamente, os prédios objeto de intimação pela Câmara Municipal de Lamego para execução de obras de conservação e/ou reabilitação, necessárias à correção de más condições de segurança funcional, estrutural e construtiva ou de salubridade ou a melhoria do arranjo estético, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, e do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2000, de 23 de outubro, na redação atual;

V. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, referida no considerando II, é elevada anualmente para o triplo nos casos de: prédios urbanos que se encontrem devolutos ou parcialmente devolutos há mais de um ano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, e ainda nos casos de prédios classificados como em ruínas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, e no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, não carecendo de deliberação da Assembleia Municipal, devendo ser efetuada a respetiva comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira;-----

VI. Nos termos do número 14 do artigo 112.º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas nos considerandos anteriores devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte;-----

VII. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento dos números 14, 15 e 16 do artigo 112.º do CIMI, os Serviços Municipais competentes comunicarão, por transmissão eletrónica de dados à AT, as deliberações constantes dos números 1 e 2 desta Proposta, de forma a possibilitar a liquidação do imposto nos termos deliberados;-----

VIII. Tendo em consideração o atual quadro legal existente, nomeadamente, o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aos Municípios é hoje permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados;-----

IX. Neste sentido, na alteração da lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio clarificar-se que os municípios podem deliberar a criação de 2024,CM,I,1,4983 2024/08/28 11595/24 isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos municipais;-----

B. REDUÇÃO DA TAXA IMI PARA PRÉDIO DESTINADO A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE, EM FUNÇÃO DO N.º DE DEPENDENTES QUE COMPÕE O AGREGADO FAMILIAR DO SUJEITO PASSIVO-----

Com a publicação da lei n.º 7-A/2016 de 30/03- LOE 2016, foi aditado ao artigo 112.º-A do CIMI, que prevê a aplicabilidade de os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, poderem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: Nos termos do n.º 14.º do art.º 112.º do CIMI, a deliberação de redução da taxa do IMI pela Assembleia Municipal é comunicada à AT, por transmissão eletrónica de dados, também deverá ser comunicada até 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, ou seja, em simultâneo com as taxas do ponto anterior.

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

Nestes termos, tenho a honra de propor, nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2024 com efeitos na liquidação que será feita em 2025:-----

1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,365% para os prédios urbanos e 0,8% para os prédios rústicos nos termos do disposto na alínea c)

do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);-----

2. Nos termos e para os efeitos dos n.os 8 e 12 do artigo 112.º do CIMI, respetivamente:-----

a) A majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Lamego tenha intimado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, ou do artigo 55.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, enquanto não forem concluídas, por motivos alheios ao Município de Lamego, as obras intimadas;-----

b) A redução de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos classificados de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor:-----

c) A redução de 20% da taxa que vigorar de IMI, para os prédios que se encontram arrendados, de forma a aumentar a disponibilidade de habitações no mercado de arrendamento.-----

- O imóvel terá que possuir **contrato de arrendamento válido** (registado no Serviço de Finanças da área do prédio e válido para o ano do benefício pretendido);-----

- Estiver afeto a “**habitação**” (devidamente registado na Caderneta Predial);-----

- O contrato de arrendamento se **destinar exclusivamente a fins habitacionais**.-----

3. Fixar uma **dedução fixa ao IMI**, n.º 1.º do artigo 112-A.º do mesmo diploma, à taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no art.º 13.º do CIRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro:-----

a) **1 Dependente: 20€**-----

b) **2 Dependente: 40€**-----

c) **3 ou mais dependentes: 70€**-----

O Presidente da Assembleia informou que estavam presentes trinta e seis membros na sala.-----

Deliberação: Aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, oito votos contra e uma abstenção.-----

3.5. ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2025 - RECEITA A ARRECADAR EM 2026;-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

“I De acordo com a alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades

Intermunicipais, constitui receita dos Municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da mesma Lei;-----

II. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do referido diploma legal, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----

III. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos-----

Tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 4% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2025, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.os 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

*Interveio o membro **Romeu Sequeira** para fazer a seguinte intervenção”.-----*

“Como podemos ver a proposta apresentada fixa a participação variável de 4%, embora o motivo aqui é diferente, embora vá na mesma consonância com aquilo que eu disse anteriormente, mas são de facto, aspetos diferentes, e a semelhança do ponto anterior, nós também, não concordamos com esta proposta. Acreditamos que existem condições para que o Município possa, digamos, propor a devolução dos 5% do IRS aos cidadãos lamecenses, e não apenas 4%, como aqui é também sugerido. Ou seja, numa altura em faço, novamente a minha posição anterior, que é defendida pelo nosso grupo municipal, as famílias sentem, realmente, sérias dificuldades económicas, com as várias nuances que eu há pouco citei. E é fundamental que nesta questão a Câmara Municipal adote medidas de apoio que sejam diretas e eficazes. Ou seja a devolução total dos 5% de IRS, seria, realmente, uma forma de aliviar a carga fiscal das famílias de Lamego, devolvendo-lhes o que pertence por direito. Ou seja a proposta do executivo de fixar a participação em 4%, não reflete a nosso ver, a solidariedade e sensibilidade, que as famílias lamecenses esperam, e merecem por parte do nosso Município. Sabemos que esta participação da variável, é uma importante fonte de receita para a Câmara Municipal. Mas estamos igualmente conscientes que o Município tem capacidade financeira para abdicar deste 1% adicional, sobretudo, num contexto económico tão desafiante.-----

Esta medida teria também, realmente, impacto direto e positivo na vida das pessoas, especialmente as famílias que necessitam de mais apoio. A devolução total dos 5% do IRS seria, realmente uma medida fiscal justa e muito importante para as pessoas, naquilo que é também a defesa da sua posição social.-----

Digamos que ao rejeitar esta proposta, de 4%, e optar aqui por uma posição integral, estaremos aqui também a enviar uma mensagem clara, digamos de apoio às famílias, naquilo que possa ser também o nosso contributo para mitigar os efeitos desta crise económica que ainda existe.-----

Assim apelamos uma vez mais a todos os membros da Assembleia Municipal, a vossa solidariedade para este nosso apelo.-----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para acrescentar e clarificar o seguinte:-----

“Esta medida de retenção da parte variável do IRS, é, precisamente, uma medida de justiça. Sempre aqui referimos, tínhamos um posicionamento diferente, se a retenção de uma parte do IRS pudesse ser aplicada em função dos escalões do IRS e não como uma taxa igual para todos os contribuintes. Nós sabemos que no nosso Concelho, onde temos uma grande parte dos nossos concidadãos que não pagam IRS, que não tem sequer rendimentos para estar sujeitos a IRS e o que nós queremos aplicar aqui, é, de facto uma medida redistributiva, de cobrar parte do IRS daqueles que pagam. Grande parte paga muito pouco, efetivamente, porque têm rendimentos baixos. Alguns contribuintes pagam IRS num montante significativo, para podermos ter políticas quer sociais, quer de infra-estruturação dom Concelho que sirvam gados, mas, especialmente os mais carenciados, aqueles que não têm rendimentos, seja de trabalho, seja de pensões que lhes permita sequer estar sujeitos a IRS.-----

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para informar que estão trinta e seis membros na sala.-----

Deliberação: Aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor, dez votos contra e duas abstenções.-----

3.6. ASSUNTO: APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA TAXA DA DERRAMA – RECEITA A COBRAR EM 2025.-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

I. Nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualmente em vigor, constitui receita dos municípios o produto da cobrança de Derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo Regime;-----

II. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Regime referido no número anterior, os Municípios podem deliberar lançar uma Derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por

sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;-----

III. O produto da Derrama é uma importante fonte de financiamento das atividades do Município de Lamego;-----

IV. Tendo em consideração o atual quadro legal existente, nomeadamente, o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aos Municípios é hoje permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados;-----

V. Neste sentido, na alteração da Lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio clarificar-se que os Municípios podem deliberar a criação de isenções ou taxas reduzidas de derrama tendo por referência os seguintes critérios:----

a) Volume de negócios das empresas beneficiárias;-----

b) Criação de emprego no Município.-----

Neste sentido, nos termos do n.º 9 do artigo 18.º do mesmo diploma legal, “A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT **até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competente do Estado**”.-----

Nestes termos tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como na alínea c) do artigo 14.º e no artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Lamego delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:-----

1. O lançamento, em 2025, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, gerado no Município de Lamego, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros;-----

2. Da Derrama Reduzida de 0,01% para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei citada anteriormente.-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para referir o seguinte:-----

“Também neste ponto há uma particularidade relativa à derrama, que nos obriga a tributar a derrama sobre uma componente do IRC pago pelas empresas instaladas no nosso Concelho.-----

A primeira é que esta derrama abrange empresas nacionais ou empresas sediadas noutros concelhos, mas que têm instalações e pagam massa salarial no nosso Concelho. Isto será importante que essas empresas que não estão cá, que não pagam outros impostos do nosso Concelho possam ser taxadas a nível da derrama, mas são

também taxadas, isso é certo, as empresas do nosso Concelho de maior dimensão e com lucros tributados em sede de IRC.-----

Ficam excluídos os pequenos negócios, com facturação inferior a cento e cinquenta mil euros. E mais uma vez o nosso compromisso, é utilizarmos o dinheiro da derrama no apoio ao empreendedorismo, no apoio aos nossos empresários, na criação de condições para que, empresas de maior dimensão de comércio e serviços de pequena dimensão, possam ter apoio a projetos municipais, e num conjunto de equipamentos e infra-estruturas-----

Tomou a palavra o membro **Romeu Sequeira** para proferir a seguinte intervenção:-----

“A proposta aqui apresentada como disse o senhor Presidente da Câmara é, digamos uma taxa de 1.5% sobre o lucro tributável, para empresas com o volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, e uma derrama reduzida de 0.01% para empresas com menor número de negócios. Nós acreditamos que dadas as circunstâncias atuais e que também já elucidei anteriormente, há condições para podermos propor uma isenção total da derrama.-----

A manutenção de uma taxa de 1.5% sobre o lucro tributável, representa um peso adicional para as empresas, que em muitos casos, ainda a recuperar dos efeitos da crise económica recente e enfrentam também desafios novos, no cenário macroeconómico atual. Sabemos que a derrama é digamos uma fonte de receita importante para o Município, mas também entendemos à semelhança de outros pontos anteriores que, neste momento, o foco deve ser também o apoio ao crescimento económico, e também à revitalização do nosso tecido empresarial, que bem sabemos está em baixo.-----

A isenção total da derrama para todas as empresas, isto independentemente do seu volume de negócios, seria, realmente um sinal de que o Município está empenhado em criar condições favoráveis para o investimento, para a criação de emprego, para o desenvolvimento das atividades económicas locais.-----

Por isso, é essencial apoiar as empresas, sobretudo, as pequenas e médias, são a base da nossa economia, ajudando-as também a enfrentar os desafios económicos que se avizinham e que não são fáceis.-----

Uma isenção total, seria uma forma eficaz de estimular a economia local e também de atrair assim novos investimentos para Lamego.-----

Além disso, esta proposta do executivo sugere uma taxa reduzida de apenas 0.01% para algumas empresas, não é, realmente, suficiente, para dar um impulso necessário ao investimento para o nosso concelho. Num contexto em que muitas empresas enfrentam dificuldades, nos bem sabemos, que é uma realidade que todos nós constatamos no dia-a-dia, esta pequena redução não traz qualquer alívio significativo para quem realmente precisa. -----

Acreditamos que ao aplicar esta receita, o Município, estaria, naturalmente a promover um ambiente de negócio mais competitivo e assegurar também a sustentabilidade económica de muitas empresas.-----

Por isso, uma vez mais, ou a terceira vez, o Partido Socialista solicita aqui e apela ao vosso envolvimento, também à vossa solidariedade para estas causas.-----

*Usou da palavra o membro **Constantino Vaz** para proferir a sua intervenção” -----*

“Eu fiz este barulho com o microfone para que acordassem, porque eu já estava a adormecer com as intervenções do membro Romeu Sequeira. Para o membro Romeu Sequeira tudo o que é receita para a Câmara deve desaparecer. E esse o seu princípio.-----

Começando pelo IMI, a diferença que o membro traz para a Assembleia, para a taxa que foi aprovada, um cidadão que tenha um imóvel no valor de cem mil euros, na sua proposta iria reduzir só quinze euros.-----

A questão do IRS, o senhor Presidente da Câmara disse e bem, é uma questão de solidariedade. Quantas pessoas há neste Concelho que pagam, cerca de 90% não pagam. Tudo para os membros do Partido Socialista é receita, receita essa que vai em benefício do desenvolvimento do Concelho e aqui trazemos a derrama. Veja o que foi hoje apresentado aqui nesta Assembleia, as obras que vão ser feitas nas nossas freguesias, aquilo que está a ser feito, que está a ser executado. Os membros do Partido Socialista na falta de apresentação de obras, quando esteve a gerir este Município, hoje não aceitam que haja receitas que já vêm do mandato do Partido Socialista, que sejam aplicadas, precisamente, no desenvolvimento do Concelho, e não só da zona urbana, mas muito em particular nas nossas freguesias rurais.-----

Relativamente a taxa da derrama, isto é de onde é que vem a grande receita, é das grandes empresas, e daquelas que estão aqui sedeadas e que não pagam para aqui IRC.-----

Portanto, são receitas que são importantes, mas que vêm das grandes empresas. Nós, eu e outros pequenos empresários quando é que nós pagamos de derrama? É insignificante, tendo em atenção aqueles que pagam IRC. Porque muitas delas, temos que ser honestos não pagam IRC, Não pagam.-----

Portanto não venha o membro Romeu Sequeira vir aqui pedir e ser solidário com aqueles que IMI, com aqueles que pagam IRS e aqueles que pagam derrama, não venha o membro Romeu Sequeira ser solidário, quando no fundo, o Grupo Municipal do Partido Socialista nunca tiveram m e nem têm alternativa para situações em que foram hoje aqui apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara.-----

O Partido Socialista ou aqueles que estão a votar contra, estão, precisamente a travar o desenvolvimento deste Concelho”.-----

*Interveio o membro **Pedro Torres** para proferir a seguinte intervenção:-----*

“ Eu confesso que já não ia fazer nenhuma intervenção, mas não pude deixar de ouvir o membro Constantino Vaz, certamente está aqui em representação e de forma

efetiva, e provavelmente até, em representação, enquanto reforço daquilo que são as posições do executivo em funções e logicamente toda a sua bancada.-----

Eu confesso que às vezes tenho um pouco de dificuldade, com todo o respeito, em ouvir aqui determinado tipo de justificações. E a primeira eu gostaria de saber a onde é que o membro Constantino Vaz, se baseou qual foram os dados estatísticos, se foi por parte INE, se foi fonte interna das finanças para afirmar, de forma convicta, que 90% dos lamecenses não pagam IRS. Gostava de saber, sinceramente, qual é que é a fonte, que fundamentou a sua intervenção.-----

Porque lhe posso garantir que não é assim. Não é, claramente assim. E quando se vêm em cima de ambão, dizer que não há propostas. Não, não, houve propostas alternativas, estamos numa democracia, e, portanto, estas propostas foram, inclusive, apresentadas, provavelmente, estava desatento, aquando da intervenção do membro Romeu Sequeira, mas, foram apresentadas. Sim, foram apresentadas em reunião de Câmara foram apresentadas propostas alternativas. Isto é uma questão de opção e decisão, nada mais. E portanto a justificação que assenta a nossa tomada de posição é, claramente, aquilo que é o enquadramento social, principalmente nestes dois últimos anos e meio. A não ser que o membro Constantino Vaz viva num mundo paralelo. Provavelmente vive num mundo paralelo, como a “Alice no País das Maravilhas.” E portanto, se vivemos numa circunstância diferente, santa paciência, nós não. Mais, a vida é feita de opções, nós temos a clarividência de saber que o Município, logicamente, necessita de se financiar. E parte desse financiamento, parte também por impostos indiretos. Mas logicamente há despesas e opções que são tomadas que, logicamente poderiam equilibrar o prato da balança. Provavelmente os cem mil euros que se gasta com a iniciativa de Serralves, já aqui contestamos, poderia suprir em muito a situação que foi aqui apresentada em relação à redução de impostos. Em vez de termos uma exposição, onde estiveram presentes meia dúzia de pessoas, que custa na prática vinte e cinco mil euros por ano, se calhar podíamos ter tido outro tipo de opções.-----

Portanto não vale a pena utilizarem outro tipo de opções, retórica, de que chegamos aqui, votamos contra, porque é contra. Não, nós apresentamos alternativas. Agora a vida é mesmo assim, é feita de opções. E gostaria, apenas para concluir, que sempre que agente traga aqui dados, sempre que agente traga aqui registos, não tentamos passar aos lamecenses, quase ninguém paga impostos. Porque todos aqueles que nos estão a assistir lá em casa, sabem, perfeitamente que isto é falso, e sentem-se, neste momento, por esse tipo de intervenções, feitas de forma irresponsável, sentem-se, perfeitamente, ofendidos.-----

Tomou a palavra o membro **Constantino Vaz** para responder ao membro Pedro Torres:-----

“Quería apenas responder aqui ao membro Pedro Torres. Vamos começar pelo IRS. A grande maioria, não vamos falar em percentagem, realmente eu tenho esses dados,

mas a grande maioria, a grande maioria dos lamecenses não paga IRS. Isso é um facto. Quando se aqui fala o enquadramento social, não é a percentagem que a Câmara vai cobrar ou que vai encaixar, sobre o imposto do IRS, que essas pessoas, falamos não em montantes muito grandes, mas em montantes pequenos. Não é aí o problema das pessoas, no social. Os problemas são outros, muito mais graves, consequências que não vai trazer para aqui. Mas hoje no dia-a-dia, o membro Pedro Torres sabe o grande problema que nós temos ou que a sociedade tem, é, particularmente, os custos da habitação. Não é estes custos, não é estas pequenas percentagens que vai equilibrar o rendimento das pessoas. Pelo contrário, estas pequenas percentagens, estes pequenos valores vão sim ajudar e muito para a solidariedade também que a Câmara faz na habitação social, no apoio social, tudo isto é contribuição para isto.-----

O Partido Socialista tem uma posição e uma medida quando está no poder, está na oposição, a sua posição é completamente diferente.-----

Veja-se e aí é que eu falo nos projetos e aí é aí, quando falo nos projetos e propostas, o Partido Socialista até hoje, e hoje até acredito que ficaram um bocadinho mal com a apresentação daquilo que o senhor Presidente da Câmara apresentou.-----

Esta, talvez seja, uma dorzinha de barriga, mas meus senhores, é com estas receitas, com estas pequenas receitas e com este apoio dos lamecenses que nós vamos continuar a fazer obra e a desenvolver o Concelho".-----

Tomou a palavra o membro **Carlos Loureiro** para proferir a seguinte intervenção:-----

"A minha questão é feita, diretamente, ao membro Romeu Sequeira, não sabe se se lembra, aqui há alguns anos, quando o Partido Socialista foi poder, a primeira grande medida que o executivo fez foi baixar a componente do IRS. Muito bem, mas no ano seguinte, para espanto de todos queria aumentá-la, tiveram uma oposição feroz da bancada da Coligação – PSD/CDS e acabou por se manter a proposta que já vinha de trás, que eram os mesmos valores e nós não deixamos aumentar. Agora vêm defender aqui uma baixa significativa destes impostos.-----

Propõe a redução do IMI de 3.75% para 0.35%, acabar com a derrama e aumentar a devolução da vertente do IRS de 4% para 5%. Isto é muito fácil, deixar todo muito vago, deixar tudo no ar, para que as pessoas em casa veja que o PS está preocupado com o bolso dos cidadãos, mas, têm dados?, têm contas? Sabe-se qual é receita para o Município com as propostas da bancada do Partido Socialista, tem dados, por exemplo do INE? Das finanças? Qual o montante da receita? Não é só vir cá e deixar as perguntas vagas. Querem redução, querem a redução. Tem que haver números, para que as pessoas também percebam, que o partido Socialista está preparado. Como não pareceu pela intervenção que estava preparado ".-----

Interveio o membro **Romeu Sequeira** para proferir o seguinte:-----

"Não era para falar sobre a intervenção do membro Constantino Vaz, mas deixe dizer uma coisa, se já estava a adormecer, sugiro que durma a sesta primeiro, porque nos

estamos aqui para debater assuntos importantes, e que devem ser debatidos ponto a ponto, não é chegar aqui e fazer um resumo e depois não haver a oportunidade de debater. Isso não é ético. Esta é a primeira deixa que lhe deixo.-----

Mas, relativamente àquilo que membro Carlos Loureiro falou, é óbvio e eu não fiz aquilo que fez a coligação, foi apresentar à sorte números. Aquilo que nos trouxemos foi através de um trabalho rigoroso, através de várias fontes que existem, e que foram apresentados, inclusivamente, em reunião de Câmara.-----

Mau era se algum de nós não estivesse atento àquilo que é âmbito macroeconómico, no estado atual, e é óbvio que foi verdade, no mandato anterior, é verdade, em que houve essa descida e depois não houve condições. Porque é isso mesmo, o nosso âmbito macroeconómico, está em constante mudança. Eu próprio disse nas minhas intervenções. Eu disse que atendendo à situação atual que merecia, realmente havia possibilidades de isto acontecer. Eu não falei no passado, nem falei no futuro, falei e fui bastante preciso nas três situações diferenciadas que o momento era desafiante, mas que existiam condições para tal. E cingi-me apenas a isso, não estive a fazer retrospectiva dos mandatos anteriores, inclusivamente dos do senhor Eng.º Francisco Lopes.-----

Agora se vocês quiserem fazer um histórico lá para trás, também está disponível, mas pensa que não seja neste ponto. Se o senhor Presidente da Assembleia assim considerar de fazer-mos uma retrospectiva anterior, também estarei disponível para a debater. Mas acho que é mais importante, é, realmente, nós estarmos aqui no presente e debater aquilo que deve ser feito, neste momento".-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder o seguinte:-----

"Sem querer acrescentar confusão com a discussão que aqui foi feita, até porque a taxa de IRS já foi votada, queria explicar que, olhando, de facto, para os dados do INE e para os pressentis de rendimento dos agregados familiares de Lamego, mais de 75% dos agregados familiares de Lamego têm rendimento declarado em sede de IRS inferior a quinze mil euros por ano. Acho que isto é suficientemente clarificador daquilo que estamos a discutir e da necessidade de olhar para estes 65% de agregados familiares que não estão sujeitos a pagamento de IRS, não têm rendimentos suficientes para tal.-----

Queria em relação à questão da Derrama clarificar duas coisas: a primeira insistir de que nos iremos relativamente às empresas de maior dimensão, nomeadamente, em relação aos bancos, às seguradoras, às empresas de comunicações, às empresas do setor turístico sejam ou não sedeadas em Lamego, prescindir do seu contributo em sede de Derrama.-----

E clarificar em relação à isenção de pagamento de Derrama para as empresas que têm faturação inferior a cento e cinquenta mil euros, que tal corresponde, efetivamente, é uma isenção. O único problema e que já discutimos em Assembleias anteriores, presumo que o membro Romeu Sequeira só se tinha esquecido

voluntariamente, a que o 0,01% pretende ser zero, o programa informático da autoridade tributária refere que a Lei apenas permite a fixação de uma taxa reduzida, e não uma isenção, não nos permite introduzir 0,00, como nós desejávamos. -----
E posto este esclarecimento, proponho aos membros municipais que a Derrama seja aprovada nos termos propostos.-----

O **Presidente da Assembleia** informou que estavam presentes trinta e seis membros na sala.-----

Deliberação: Aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, nove votos contra e uma abstenção.-----

3.7. ASSUNTO: APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2025.-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

Considerando que,-----

“1- A publicação da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, nomeadamente no que dispõe o nº 2 do art.º 106º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem, relativa ao atravessamento do espaço de cada concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o valor das faturas emitidas pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de cada município.-----

2- Em 03 de setembro, foi publicada Lei n.º 127/2015, que altera o artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei 176/2007, de 8 de maio, pela Lei 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos-Leis 123/2009, de 21 de maio e 258/2009, de 25 de setembro, pelas Leis 46/2011, de 24 de junho, 51/2011, de 13 de setembro, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, pelo Decreto-Lei 35/2014, de 7 de março, e pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, passando os município a cobrar diretamente um percentual sobre o total da faturação emitida mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em vez de cobrar sobre cada fatura emitida aos clientes. Refere ainda, o mesmo artigo, foi criada a taxa municipal de direitos de passagem, vulgarmente conhecida por TMDP, a qual obedece aos seguintes princípios e ade acordo com a nova redação:-----

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”;-----

*b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e **não pode ultrapassar os 0,25%.**-----*

Nestes termos tenho a honra de propor:

1. Que seja aprovada para o ano 2025 a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos da republicação do art.º 106.º do diploma anteriormente citado;-----

2. Que o assunto seja remetido Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 7.-----

O **Presidente da Assembleia** informou que estavam presentes trinta e sete membros na sala.-----

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e uma abstenção.

3.8.ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA III ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO SNP-AP – NCP – 26 CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2024, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como, outras não previstas aquando elaboração do documento.-----

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.-----

Considerando que:-----

- Existem rubricas da receita cuja cobrança atingiu mais de 80%;-----
- A existência de rubricas da receita com execução inferior a 50%;-----
- A necessidade reprogramação de investimentos constantes no anexo das alterações às Grandes Opções do Plano.

É proposta a III Alteração Modificativa, que se reflete numa diminuição ao orçamento da despesa de 1.200.000,00€ e consequentemente numa diminuição ao Orçamento da Receita no mesmo montante.-----

Nesta conformidade, submete-se a presente proposta para:-----

Resumo: Alteração ao Orçamento da Receita-----

1)Apreciação e votação pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º1do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da III alteração modificativa orçamental;-----

2) Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o mapa em anexo.-----

--

Identificação da Classificação				Tipo	Alterações Orçamentais	
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações
[1]				[2]	[4]	[5]
R1		Receita fiscal			660 000,00	
R11		Impostos diretos			660 000,00 €	
R3		Taxas, multas e outras penalidades			309 283,34 €	
R4		Rendimentos de propriedade			1 116,66 €	
R5		Transferências e subsídios correntes			1 127 700,00 €	1 180 000,00 €
R51		Transferências correntes			1 127 700,00 €	1 180 000,00 €
R511		Administrações Públicas			1 127 700,00 €	1 180 000,00 €
R5111		Administração Central - Estado Português			1 127 700,00 €	750 000,00 €
R5112		Administração Central - Outras entidades				150 000,00 €
R5113		Segurança Social				280 000,00 €
R6		Venda de bens e serviços			618 000,00 €	
R8		Venda de bens de investimento			29 600,00 €	
R9		Transferências e subsídios de capital			1 247 733,27 €	4 055 433,27 €
R91		Transferências de capital			1 247 733,27 €	4 055 433,27 €
R911		Administrações Públicas			1 247 733,27 €	4 055 433,27 €
R9111		Administração Central - Estado Português			1 247 733,27 €	4 055 433,27 €
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos			42 000,00 €	
TOTAL					4 035 433,27 €	5 235 433,27 €

Resumo de Alteração ao Orçamento da Despesa

Identificação da Classificação				Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais	
Rubricas		Designação				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações
[1]				[2]	[3]	[4]	[5]
D4		Transferências e subsídios correntes			14 000,00	8 000,00	
D41		Transferências correntes			14 000,00 €	8 000,00 €	
D414		Outras			14 000,00 €	8 000,00 €	
D6		Aquisição de bens de capital			15 552 450,30 €	100 000,00 €	1 308 000,00 €
TOTAL					15 566 450,30 €	108 000,00 €	1 308 000,00 €

Assim, o orçamento corrigido será de 55.700.000,00€.-----

Nesta conformidade, proponho à consideração superior:-----

1)Apreciação e votação pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n. °1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da III alteração modificativa orçamental;-----

2) Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração modificativa, nos termos da alínea a) do n. °1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o mapa em anexo.-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para apresente este ponto:-----

“Este é, efetivamente, o ponto principal, como referi, que justificou a antecipação da Assembleia Ordinária de setembro, que tradicionalmente era realizada no final do mês. O principal motivo, prende-se com a necessidade de reforçar a verba do projeto da Escola da Sé, no âmbito do plano plurianual de investimentos. A este respeito, aproveitamos para ajustar todos os projetos plurianuais, por força do desenvolvimento dos projetos de execução. Temos já estimativas orçamentais e prazos de realização razoavelmente seguros.-----

Queremos com esta medida ajustar o plano plurianual de investimentos, de forma a que, à semelhança do que foi referido em relação aos transportes, o executivo municipal, tenha os instrumentos legais para poder lançar os concursos de empreitada, sem necessidade de os submeter, previamente, a esta Assembleia, posto que os mesmos estão aprovados em plano plurianual de investimentos.-----

Considero com tudo, que esta necessidade, inclusivamente um excesso, imposta, nomeadamente pelo Tribunal de Contas em recentes acordos, que têm vindo a recusar vistos, a procedimentos de alteração orçamental, não por modificação, mas por alteração permutativa, para os anos seguintes. Ou seja, se uma empreitada decorrer entre janeiro e dezembro a alteração orçamental, por alteração permutativa é responsabilidade do Município, mas, se decorrer entre fevereiro e janeiro do ano seguinte, já se trata de um projeto plurianual cuja a alteração da despesa é responsabilidade da Assembleia Municipal, a menos que assim esteja definido no plano plurianual de investimentos.-----

Atendendo ao elevado número de projetos que nós temos em curso, torna-se difícil gerir, quer o orçamento previsto para cada projeto, quer a sua repartição plurianual ao longo do tempo.-----

E portanto eu queria prevenir a Assembleia com a vossa colaboração, iremos, necessariamente, efetuar várias revisões ao longo do ano do plano plurianual de investimentos para garantir as condições de financiamento no futuro de todos os projetos que estamos a fazer, quer na abertura dos concursos, quer do lado da receita, na aprovação de candidaturas com fundos comunitários.-----

Penso que, este é o exercício, conjuntamente executivo e Assembleia Municipal, tem feito ao longo dos anos e que vão continuar a fazer, e que nos dá também, oportunidade de podermos debater, discutir estrategicamente os projetos que estamos a levar a cabo, aqueles que são mais prioritários e também a forma como os vamos financiar, incluindo o uso da receita proveniente da receita e taxas municipais, como os que foram aprovados recentemente. -----

Relativamente a esta alteração modificativa do orçamento, eu fico à disposição dos membros municipais, para qualquer esclarecimento. Salientando aqui que fazemos um reforço de vários projetos, nomeadamente da Escola da Sé e Centros Cívicos que aqui foram também apresentados, mas que, globalmente, reduzimos o valor do investimento previsto para o próximo ano de 2025. E isto porquê, nós temos, de facto, muitos projetos plurianuais, alguns que não estão a ser executados.-----

Só para dar um exemplo, temos um projeto de requalificação do Santuário da Mata dos Remédios, orçado em dez milhões de euros, a realizar em quatro anos. Estamos ainda a fazer o estudo de viabilidade concessão desta intervenção, não temos ainda projetos, temos apenas fichas de projetos esboçados que ainda não estão fechados, com a Irmandade e outros parceiros.-----

E portanto, é natural que nós possamos ir reduzindo estes valores de projetos que estão mais atrasados para darmos prioridade aos projetos que estão prontos para ir para concurso de empreitada.-----

*Interveio o membro **Pedro Torres** para proferir a seguinte intervenção:-----*

“ Não é muito diferente, esta é a terceira alteração modificativa que é aqui apresentada, e, logicamente, podia apenas fazer a votação e não dizer nada, mas também é bom clarificar tudo e todos o nosso posicionamento.-----

Sendo certo que este não é o nosso orçamento, partimos desde base e a base é mesmo essa, existe e tem existido da nossa parte uma postura responsável na questão da viabilização deste conjunto de propostas de alteração e essa atitude responsável, prende-se exatamente, também pelo conhecimento das próprias dinâmicas. -----

Em primeiro lugar de viabilização, porque somos completamente favoráveis ao investimento e nunca, e isso por mais ou menos retórica que o senhor Presidente da Câmara às vezes possa afirmar, tem que reconhecer que da nossa parte nunca houve boicote ao investimento, de todo, este é o primeiro ponto.-----

E o segundo ponto, porque também, somos sensíveis àquilo que é a própria burocracia os tempos que muitas das vezes se perde, naquilo que é o arrancar normal dos procedimentos. Mesmo tendo a noção e também já o disse aqui noutros fóruns, que no meio às vezes desses atrasos todos, os municípios ainda conseguem ser muito mais céleres que é aquilo que é o Estado Central, e portanto, renovo aqui medida do anterior Governo, centralizar muito daquilo que foram os investimentos dos municípios, por forma, a que parte destes projetos não se arrastassem nas calendas do tempo e pudessem, de facto, nas calendas do tempo e pudessem de facto virem a ser executados. No entanto deixo aqui um reparo para se reforçar o rigor na preparação dos próprios orçamentos, por, de facto, também não é bom que, constantemente estejamos a alterar aquilo que são os pressupostos iniciais apresentados.-----

Compreendo tudo aquilo que disse, mas esse rigor e essa planificação, que muitas das vezes que não me é feita, e não feita, logicamente por incúria, descuido e muitas das vezes por sinais de incompetência, deve haver, de facto, esse mesmo rigor, na preparação dos documentos.-----

Portanto e como tal, senhor Presidente da Assembleia, logicamente, iremos viabilizar por abstenção.-----

*Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao membro Pedro Torres:*

“Apenas para fazer uma referência a este comentário do membro Pedro Torres, relativamente, à transferência de competências e á celeridade com que os municípios tramitam determinados processos. Essa é uma verdade inequívoca, os municípios são muito mais rápidos do que a Administração Central a tramitar processos. É certa altura muitos dos problemas com que nos confrontamos decorrem das dificuldades que a

Administração Central nos coloca, incluindo a que faz a gestão dos fundos comunitários. Só para dar um exemplo, o projeto que aqui apresentei relativo a Cambres, está adjudicado, vai para Tribunal de Contas, mas ainda não temos o contrato de financiamento aprovado. Temos o de Nazes, não temos o de Cambres, não temos os do 1.º Direito das pequenas construções que vamos fazer de habitação de custos controlados, pela cidade fora. -----

O que é que isto se vai traduzir? Num atraso inevitável, porque o Tribunal de Contas vai-nos devolver muito, provavelmente, o processo e pedir que voltemos a remeter quanto tivermos o contrato de financiamento assinado. A mesma coisa se passa com o contrato dos transportes, e com o parecer da autoridade da AMP.-----

Relativamente ao rigor, efetivamente, nos temos todo o rigor, porventura, em fase de projeto, podemos aceitar alterações que nos sejam propostas ou impostas pela DGEST ou pelos agrupamentos de escolas relativamente as escolas. Mas é verdade é que o projeto que aqui trazemos de doze milhões e quinhentos mil euros da Sé, nasceu para ser um projeto igual ao da Latino Coelho, quatro milhões de euros, foi o que na altura se gastou nas requalificações da Latino. É evidente que sabíamos que a situação económica dos pais é diferente, a inflação foi enorme no setor da construção e nós pensamos em seis ou sete milhões de euros, mais de 50% e chegamos à conclusão que, conjugando os preços atuais, as exigências do projeto, nomeadamente nas questões da eficiência energética das acessibilidades, de um conjunto de novas valências, algumas delas que eu aqui nem refiro, porque se prendem com algumas tendências que estão hoje a ser discutidas e que ainda, não estão, devidamente, consolidadas nas escolas e no nosso tecido social, nos somos levados a orçamentos que são muitíssimo maiores do que estava previsto. Esperemos e temos este compromisso do Governo, de que, ou via PRR ou via empréstimo do Bei, todos estes projetos sejam financiados com taxa de financiamento adequado. Porque para os pequenos projetos, nomeadamente para os Centros Cívicos, para as pavimentações ou para outras pequenas intervenções, o Município terá capacidade financeira para fazer uma subvenção nacional até, vamos supor até 50%, já para uma obra de doze milhões e quinhentos mil euros. Ou para o Centro de Saúde ou para habitação, as taxas de comparticipação têm que ser, efetivamente, elevadas. -----

O Presidente da Assembleia informou que estavam presentes trinta e sete membros na sala.-----

Deliberação: Aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e onze abstenções.

3.9. ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DE LAMEGO;

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia que aprove a redação final do Projeto de Regulamento. Municipal do Arvoredo em Meio Urbano de Lamego, o Município de Lamego, e que seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal, de modo a

que o articulado normativo se converta em regulamento, considerando que, tendo decorrido a consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA, não foram recebidas sugestões dirigidas ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias após a publicação (artigo 101º, n.º 2 do CPA).-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para explicar este ponto:-----

“Este assunto já foi presente à ultima Assembleia Municipal, não tendo sido votado, é um regulamento que pretende regulamentar o planeamento em primeiro lugar e em segundo a intervenção do Município ou diretamente ou através das empresas por si contratadas no arvoredo urbano que faz parte do património natural na nossa cidade. Saber que cidade que nos queremos ter em, termos de espaços verdes e em termos de arborização da via pública. Saber como o vamos gerir ao longo do tempo, saber como vamos preservar património centenário ou multicentenário, que temos, felizmente, na nossa cidade, nas diversas matas e jardins. Saber como podemos articular ao nível do PDM e do Plano de Urbanização, o tratamento dos jardins e dos espaços verdes de natureza privada que temos na nossa cidade. E este regulamento é um contributo para toda esta gestão, que em Lamego, Cidade Verde, se torna, efetivamente, fundamental e que vem, no fundo informar de uma forma mais regulada tudo aquilo que tem sido uma intervenção que o Município há muito tempo leva a cabo, muitas vezes ou sempre que possível, de forma preventiva, outras vezes de forma reactiva, reagindo a alguns problemas e incidentes, que o arvoredo mais degradado das nossas ruas, praças e jardins nos vão causando.-----

Em todo o caso, é um documento que está bem elaborado, de acordo com critérios técnicos que a nossa Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos entendeu adequada, e que nos propomos que seja aprovado nesta Assembleia”. -----

Interveio o membro **Pedro Torres** para fazer a seguinte intervenção:-----

“Começo por dizer que, de facto, tivemos o cuidado de analisar este regulamento, e concordo com as ultimas palavras do senhor Presidente da Câmara, é um documento bem feito, tecnicamente exigente, e que logicamente, iremos subscrever. -----

No entanto, não basta apenas ter bons regulamentos, é preciso tratar dos espaços verdes, de forma digna e cuidada. E aquilo que temos verificado, é que, de facto, isso não está a acontecer. Temos imensos problemas, fruto da falta de planeamento e inclusive, manutenção de alguns desses espaços verdes. Não quero outra vez a tocar na nuance de obras novas que foram entregues à pouco tempo, e que agora, inclusive, até servem de parque de estacionamento num qualquer descampado de terra batida, que se apresenta de forma vergonhosa e vermosível. -----

Deixe-me falar aqui de alguns assuntos que são de extrema importância, e, de facto, a situação tem-se vindo agravar. Aquilo que acontece na Av. D. Afonso Henriques, aquelas árvores estão colocadas em separador central, que estão a rebentar por completo, não só o próprio separador, mas a própria estrada e possivelmente algumas infra-estruturas que estejam instaladas, e não foi uma obra com tantos anos tanto isso.

E neste momento encontra-se num estado, perfeitamente, deplorável. Há também a necessidade senhor Presidente da Câmara, se calhar acelerar o processo, nesta altura tenho alguma dificuldade de dizer que seja de preservação, mas se calhar um projeto de reflorestação e de adaptação de novas espécies arbóreas, principalmente, para a nossa avenida. Porque é do meu conhecimento e é do conhecimento de tanta gente, grande parte dessas árvores estão, praticamente em morte, muitas delas num estado avançado de degradação. E portanto, não só pela questão da manutenção desse espaço arbóreo, mas também pela preservação de pessoas e bens, é necessário também, ter isso em atenção.-----

Logicamente eu poderia apontar aqui várias dessas definições, mas, pedir então senhor Presidente da Câmara, que com a aprovação, pensa que será extremamente alargada, por parte desta Assembleia deste mesmo regulamento, que está, de facto, tecnicamente bem feito, seja colocado em prática e que deixo, principalmente estas três notas, com o reforça quer para a Avenida e para a D. Afonso Henriques, para que, de facto, rapidamente essa situação possa ser melhorada, volto a dizer, não só daquilo que a preservação e da possibilidade e do reforço da capacidade, daquilo que é o enquadramento verde dentro do nosso Município, mas acima de tudo, tratamos de situações que podem por em risco pessoas e bens.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao membro Pedro Torres:-----

“Efetivamente há um conjunto de intervenções que estão em curso, outras que estão previstas, e que têm como principio basilar substituir algumas espécies arbóreas que foram instaladas em arruamentos e urbanizações da nossa cidade e que não são adequadas para esse efeito. E substitui-las, efetivamente, por espécies que sejam adequadas ao ambiente urbano. É o caso do separador da Rua Infanteria 9, efetivamente, mudamos infra-estruturas, pois já tivemos que abater árvores e refazer o saneamento. É uma intervenção que está prevista, mas assim como uma intervenção na Urbanização de São Vicente, na Alameda, após um levantamento que já foi feito, com um rigor técnico muitíssimo elevado, para podermos, quer abater às árvores que estejam em risco, quer conduzir de forma mais adequada As árvores que estão em boas condições.-----

Temos também a decorrer, para ficar de forma completa, o inventário do arvoredo urbano, que depois vai ser gerido, provavelmente através deste regulamento.-----

Já em relação à questão do Parque Urbano e da zona superior, aquilo é mesmo um espaço de clareira para corridas de cavalos, para instalação de circos, para realização de múltiplas atividades, incluindo o estacionamento quando for necessário.-----

Por isso é um local aberto, com uma sementeira simples, com uma regra que pode ser abundante, porque estamos a usar água bruta, não tratada, que está, neste momento, a chegar, praticamente a todos os espaços verdes com dimensão da nossa cidade”.

O **Presidente da Assembleia** informou que estavam presentes trinta e sete membros na sala.-----

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e uma abstenção.

3.10. ASSUNTO: VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DIRIGENTES DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU E 3.º GRAU – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia a proposta de deliberação da Câmara Municipal que aqui se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida para designação, pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri dos procedimentos concursais em causa, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13º da supracitada Lei, por um presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e 2 vogais, os quais deverão ser designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja actividade tenha sido exercida preferencialmente na área de Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica, a saber:-----

- *Chefe de Divisão para a Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos:*-----

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;-----

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;-----

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

- *Chefe de Divisão para a Divisão de Cultura Património:*-----

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;-----

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;-----

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

- *Chefe de Divisão para a Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais:*-----

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;-----

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;-----

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

- *Chefe de Divisão para a Divisão de Juventude, Educação e Desporto:*-----

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;-----

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;-----

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

- Chefe de Divisão para a Divisão de Investimentos Municipais:-----

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;-----

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;-----

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

- Unidade orgânica de 3.º grau de Serviços Urbanos da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos:-----

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;-----

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;-----

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

- Unidade orgânica de 3.º Grau de Ação Social (não dependente de qualquer Divisão):

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;-----

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;-----

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

- Unidade orgânica de 3.º grau de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e de Coordenação:-----

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;-----

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;-----

2.º Vogal efetivo: Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.-----

Mais propõe que para todos os procedimentos seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos;-----

Que para os cargos dirigentes para as unidades orgânicas de 3.º Grau, seja fixada a

remuneração ilíquida correspondente à 6ª posição remuneratória da Carreira e categoria da Tabela Única Remuneratória.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para apresentar este ponto:-----

“A constituição do júri para os cargos de dirigentes têm um conjunto de imposições previstas na Lei. É um processo complexo, posto que é necessário solicitar a colaboração de outras instituições, nomeadamente de outros municípios para a cedência de dirigentes de nível igual ou superior àqueles que estão a concurso. É um processo demoroso para a obtenção da anuência destas instituições e será depois, também um processo demoroso do trabalho do júri, na apreciação das candidaturas, posto que são pessoas que trabalham em locais diferentes, que são normalmente pessoas assoberbadas de trabalho nas suas atividades quotidianas. E por isso, eu queria por lado agradecer aos municípios que aceitaram disponibilizar os seus chefes de divisão para integrar estes júris, agradecer aos próprios essa disponibilidade. Pedir que o trabalho seja mais célere possível para regularizarmos estas situações que temos pendentes ou com substituições ou com vagatura de lugares, e pedir aos membros municipais que estes júris possam ser aprovados.-----

Tomou a palavra o membro **Pedro Torres** para proferir a seguinte intervenção:-----

“ Eu venho aqui exatamente reforçar exatamente aquilo que o senhor Presidente da Câmara acabou de dizer. Eu venho aqui pedir a todos que, de facto, estes nomes sejam aprovados e que, de facto, o processo possa decorrer da melhor forma. Independentemente eu confesso que nem sequer tive o cuidado de saber nome, filiação partidária, cor clubística, de quem quer que seja, dos membros que fazem parte.-----

Estou a dizer isto, este pedido, permitam-me, é principalmente expresso para os membros da Coligação “Somos Lamego”, portanto que o votem a favor. Que o façam. Porque é bom todos nós termos memória, daquilo que foi uma atitude, desculpem o termo, perfeitamente vergonhosa que aconteceu no mandato anterior, porque por mero capricho político, PSD e CDS constantemente boicotavam os nomes dos júris, para poderem, de facto, desempenhar a sua missão e o seu papel, que é dar dignidade aos cargos dirigentes deste Município.-----

E portanto, o apelo é principalmente, para a Coligação, pois da nossa parte o voto será garantido.”-----

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia** para dar a seguinte informação:-----

“O Voto é escrutínio e secreto, portanto cada um garante o seu voto, naturalmente.----- Como estamos a votar nomes de pessoas da constituição do júri, o júri é o mesmo para as várias peças processuais, vai ser entregue um boletim de voto a cada um, e portanto, fazemos a votação em urna como já é habitual.-----

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido aprovada, com trinta e quatro votos favoráveis, um voto em branco e dois votos nulos.

3.11.-ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação do senhor Presidente da Assembleia Municipal com o seguinte teor:-----

“Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 7.º, nº 2, alíneas a) e e) do Regimento da Assembleia de Lamego compete ao Presidente da Assembleia Municipal assegurar o seu regular funcionamento, bem como o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;-----

Considerando que a Assembleia Municipal de Lamego deve dar escrupuloso cumprimento às normas vigentes sobre reuniões de órgãos coletivos em matéria de exercício do direito de voto, respetiva forma e registo em ata, a fim de que as atas sejam transparentes e permitam, por um lado, aferir que todos os presentes exercem o seu direito de voto, sendo possível, através da sua leitura, identificar os membros do órgão que deliberam favorável ou desfavoravelmente ou que se abstêm relativamente às decisões tomadas;-----

Considerando que, nos termos do artigo 61.º, nº1, al. e) do Regimento da Assembleia Municipal de Lamego, os membros da assembleia municipal têm, designadamente, o direito de propor alterações ao regimento;-----

Vem o Presidente da Assembleia Municipal de Lamego propor a primeira alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Lamego, nos seguintes termos: -----

Artigo 1.º

Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Lamego-----

Os artigos 36.º, 37.º, 38.º e 39.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lamego, aprovado na Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2021, passam a ter a seguinte redação:

«Secção VI

Das Deliberações e Votações

Artigo 35.º

(Maioria)

As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos membros da assembleia, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.-----

Artigo 36.º

(Voto)

1. Cada membro da assembleia tem um voto.-----

2. Nenhum membro da assembleia presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.-----

3. Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

4. Não é permitido o voto por procuração ou por correspondência.-----

Artigo 37.º

(Formas de votação)

1. As votações realizam-se por uma das seguintes formas:-----
 - a) Braço no ar, que constitui a forma usual de votar;-----
 - b) Via eletrónica;-----
 - c) Escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições e quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, ou ainda, em caso de dúvida, se a assembleia assim o deliberar;-----
 - d) Votação nominal, apenas quando requerida por qualquer dos membros e aceite expressamente pela assembleia.-----
2. Nas votações por braço no ar, a Mesa apura os resultados de acordo com a distribuição e votos pelos Grupos Municipais e Membros não inscritos, caso existam, especificando o número de votos individualmente expressos em sentido distinto do respetivo Grupo.-----
3. O presidente vota em último lugar.-----

Artigo 38.º

(Empate na votação)

1. Em caso de empate, o Presidente tem voto de qualidade.-----
2. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a sessão seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta sessão se repetir o empate.-----
3. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.-----

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra vigor na reunião da Assembleia Municipal subsequente à da sua aprovação.”-----

O Presidente da Assembleia informou que estavam presentes trinta e cinco membros na sala.-----

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dar o seguinte esclarecimento:-----

“Um esclarecimento muito rápido, porque sei que na última Assembleia, apesar de não ter estado houve alguma confusão, sobre quando é que é projeto quando é que é proposta ou quando se fala em projeto e em proposta. É muito simples. Havia um erro na ultima convocatória, proposta é sempre quando estamos a discutir um documento, cuja a competência originária é de um outro órgão e enquanto projeto, quando estamos a discutir um documento quando a competência originária é nossa. Neste

caso como o regimento é uma competência nossa é um projeto de regimento ou projeto de alteração ao regimento.-----

Feita esta nota, creio que também na última Assembleia já foi discutido este ponto, dar-vos só nota que a principal alteração, sem descuidar a possibilidade que já colocamos aqui introduzir no futuro, ou pensamos aqui na possibilidade de uma forma de voto eletrónico, de forma a facilitar isto da votação. A grande diferença aqui prende-se em adaptar-nos o nosso regimento àquilo que é o entendimento da Lei e já fomos chamados pelo Tribunal de Contas sobre essa matéria, quando à forma de votação.---

E portanto, aditamos o numero dois ao artigo trinta e sete do regimento, que basicamente o que diz, a que nas votações de braço no ar, que a Mesa apura dos resultados de acordo com a distribuição e os votos pelos grupos municipais, mesmo não inscritos caso existam, especificando o número de votos individualmente expressos em sentido distinto do coletivo. Basicamente a votação passará a ser, há uma lista dos deputados daquele grupo que estiveram presentes, o grupo se voto no sentido favorável, mas houve um desses membros que se absteve ou em sentido desfavorável. Por exemplo o Partido Socialista ou da Coligação votou contra com exceção do deputado A ou B, que votou em sentido divergente. Esta forma consegue-se aferir pessoalmente o sentido de voto de cada um, que é isso a que estamos obrigados, temos que alterar o regimento, não podemos ter um regimento em situação de desconformidade com a Lei.-----

Está é a principal alteração, ficarão também registadas as ausências, portanto, se antes de uma votação, uma dessas pessoas se ausentou da votação, fica registado que aquele membro da Assembleia se ausentou daquela votação naquele ponto em específico. -----

Tomou a palavra o membro **Pedro Torres** para fazer a seguinte intervenção:-----

“Para que fique também registado nesta mesma Assembleia, eu já tinha feito esta intervenção na Assembleia anterior, mas porque agora, vamos, efetivamente, passar à votação, apenas dizer o seguinte. Que, efetivamente, esta alteração ao regimento é benéfica, cria maior transparência, pauta-se, de facto, por uma postura de acordo com aquilo que é o rigor institucional, que esta mesma casa merece. Eu já o tinha transmitido, somente o senhor Presidente da Assembleia, não a minha concordância, como, de facto achar que melhoramos bastante os diferentes pontos que estão aqui, concretamente, este que foi enunciado, melhoramos bastante aquilo que é o rigor e a transparência e aumenta, claramente, bastante é o sentido individual de cada um e a responsabilidade individual de cada um, naquilo que é a tomada de decisões. Para que, depois não ocorram situações que, infelizmente já ocorreram, em que depois há dificuldade na assunção da responsabilidade pela tomada de decisão do voto, voto esse que nos é confiado pelos lamecenses e que, portanto, merece todo o sentido de responsabilidade de cada um de nós”.-----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que estão trinta e sete membros na sala.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade dos presentes.-----

3.12- ASSUNTO: MINUTA-----

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3.13- ASSUNTO: TERMO-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, às dezassete horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico